

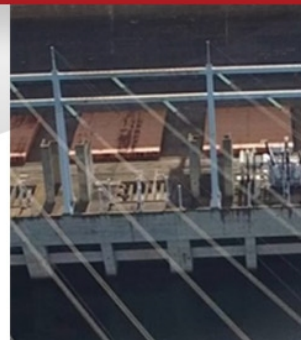
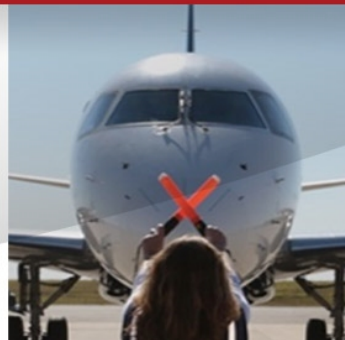


TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

**Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas
acompanhadas do relatório de revisão do auditor independente para o
período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025**

Índice

	Página
Comentário do desempenho financeiro	3
Relatório sobre a revisão das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas	6
Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas	9
Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025	28



COMENTÁRIO DO DESEMPENHO FINANCEIRO

INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 30.09.2025

A Companhia divulga suas Informações Trimestrais de acordo com as normas emitidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em específico CPC 21 (R1)/IAS 34, em consonância com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB – International Accounting Standard Board.

O investimento na UHE Três Irmãos (Tijó Participações e Investimentos S.A.) não são consolidadas por se tratar de uma controlada em conjunto (joint venture), conforme CPC 36 (R3) / IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e CPC 19 (R2) / IFRS (11) – Negócios em conjunto e, portanto, seus resultados são apresentados como Resultado de Equivalência Patrimonial.

Assim, as demonstrações contábeis consolidadas representam basicamente a posição patrimonial e os resultados da Controladora e das controladas do segmento rodoviário.

Receitas

A receita líquida consolidada alcançou R\$ 815,5 milhões, queda de 6,6% em relação ao resultado do 9M24. A principal variação negativa na receita do período deve-se, em grande parte, à linha de receita com construção. Houve uma redução significativa, com destaque para a Triunfo Concebra, que apresentou uma diminuição de R\$ 64,3 milhões em 2025, seguida pela Concer, com R\$ 16,5 milhões a menos e Triunfo Transbrasiliana com redução de R\$ 4,0 milhões em relação ao mesmo período do ano anterior. Essa queda na receita de construção está diretamente ligada à curva de investimentos, que foi menor no período, resultando em valores de receita proporcionalmente reduzidos. No entanto, é importante ressaltar que parte dessa variação negativa foi parcialmente compensada por reajustes nas tarifas praticadas, conforme já detalhado no primeiro trimestre. Além disso, um novo reajuste de 5,21% foi aplicado à Triunfo Transbrasiliana a partir de 3 de maio de 2025, contribuindo para mitigar os impactos negativos.

Como consequência, a receita líquida ajustada no 9M25 que exclui a receita de construção, atingiu R\$764,9 milhões, 3,7% maior quando comparada ao mesmo período do ano anterior.

Receita Operacional (R\$ mil)	9M25	9M24	Δ
Arrecadação de Pedágio	855.996	823.470	3,9%
Construção de Ativos das Concessões	50.641	135.342	-62,6%
Remuneração do Ativo Financeiro	(25.901)	(22.518)	15,0%
Outras Receitas	8.767	7.497	16,9%
Receita Operacional Bruta (ROB)	889.503	943.791	-5,8%
Deduções da Receita Bruta	(74.005)	(71.130)	4,0%
Receita Operacional Líquida (ROL)	815.498	872.661	-6,6%
Construção de Ativos das Concessões	50.641	135.342	-62,6%
Receita Operacional Líquida Ajustada	764.857	737.319	3,7%



Custos e despesas operacionais

Os custos operacionais consolidados, excluindo custos de construção, provisão para manutenção e depreciação e amortização, atingiram R\$336,7 milhões no 9M25(redução de 12,2%) em função principalmente dos menores custos de manutenção na Triunfo Concebra em R\$ 46,0 milhões em função da exclusão da Rota Zebu.

As despesas operacionais consolidadas (excluindo depreciação, amortização e despesas não recorrentes) totalizaram R\$ 162,2 milhões, representando um aumento de 50,2% em relação ao mesmo período do ano anterior. Esse crescimento decorreu principalmente em virtude de multa administrativa de R\$ 21,0 milhões aplicada pela ANTT em virtude da não execução parcial de obras da Triunfo Transbrasiliana, R\$ 13,7 milhões em despesas com consultoria jurídica e R\$ 2,3 milhões de acordo judicial civil , ambos da Triunfo Concebra, R\$ 8,5 milhões ocorrido em 2024 devido ao do ajuste a valor justo dos imóveis classificados como propriedade para investimentos da Triunfo Concepa, que é propriedade da Companhia, do imóvel da controlada Rio Tibagi e R\$ 5,5 milhões em função da remuneração dos administradores.

Custos Operacionais (R\$ mil)	9M25	9M24	Δ
Operação e Manutenção das Rodovias	(223.834)	(273.637)	-18,2%
Custo com Pessoal	(74.456)	(74.090)	0,5%
Obrigações da Concessão	(38.422)	(35.914)	7,0%
Custo Operacional	(336.712)	(383.641)	-12,2%
Depreciação e Amortização	(187.887)	(132.408)	41,9%
Custo de Construção	(50.238)	(133.310)	-62,3%
Provisão para Manutenção - IAS 37	(74)	2.008	n/c
Custo Operacional Total	(574.911)	(647.351)	-11,2%

Despesas Operacionais (R\$ mil)	9M25	9M24	Δ
Despesas Gerais e Administrativas	(110.537)	(74.556)	48,3%
Remuneração dos Administradores	(25.150)	(20.484)	22,8%
Despesas com Pessoal	(34.445)	(29.725)	15,9%
Outras Receitas (Despesas) Administrativas	7.928	16.803	-52,8%
Despesa Operacional	(162.204)	(107.962)	50,2%
Depreciação e Amortização	(5.622)	(9.527)	-41,0%
Resultado de Equivalência Patrimonial	35.155	32.375	8,6%
Despesas Não Recorrentes	(29.546)	2.969	n/c
Despesa Operacional Total	(162.217)	(82.145)	97,5%



Lucro (Prejuízo) Líquido

No 9M25 o prejuízo líquido no período foi de R\$ 63,4 milhões, registrando uma reversão em comparação com o mesmo período de 2024, atribuída principalmente aos motivos elencados acima e do pior resultado financeiro em R\$ 9,1 milhões em função das maiores despesas financeiras com Triunfo Transbrasiliana em R\$ 19,0 milhões e Triunfo Concebra em R\$ 15,0 milhões decorrente da maior atualização monetária no período. Esses efeitos foram parcialmente compensados com a menor despesas financeiras em R\$ 9,0 milhões da Concer em função da redução da dívida na controlada.

Além disso, também impactou o Lucro Líquido o menor reconhecimento da linha de operações descontinuadas, decorrente do encerramento da Rota Zebu.

	9M25	9M24	Δ
Lucro Operacional	78.370	143.165	-45,3%
Resultado Financeiro	(132.509)	(123.335)	7,4%
Receitas Financeiras	12.958	14.536	-10,9%
Despesas Financeiras	(145.467)	(137.871)	5,5%
Resultado Antes dos Impostos	(54.139)	19.830	n/c
Impostos Sobre Lucro	(27.275)	(21.203)	28,6%
Impostos Correntes	(2.270)	(9.531)	-76,2%
Impostos Diferidos	(25.005)	(11.672)	114,2%
Lucro (prejuízo) de operações em continuidade	(81.414)	(1.373)	n/c
Resultados de operações descontinuadas	6.048	46.933	-87,1%
Lucro (prejuízo) Líquido Consolidado do Período	(75.366)	45.560	n/c
Atribuível a:			
Acionistas Não Controladores	11.979	312	n/c
Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	(63.387)	45.872	n/c

Relatório sobre a revisão das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

**Grant Thornton Auditores
Independentes Ltda.**

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.
São Paulo – SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, da TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. (Companhia), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos nessa data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com a NBC TG 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). A revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum outro fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional (individual e consolidado)

Chamamos atenção para os eventos informados na Nota Explicativa nº 1, que descreve que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas no pressuposto de continuidade operacional. Adicionalmente, a citada nota explicativa descreve a situação de incerteza sobre os contratos de concessão de determinadas controladas e controlada em conjunto que, no encerramento do trimestre findo em 30 de setembro de 2025, se encontravam em situações de relicitação, arbitragens pendentes de conclusão quanto ao balanceamento econômico/financeiro e possível repactuação dos citados contratos.

Em novembro de 2023, as concessionárias controladas protocolaram junto ao Ministério dos Transportes uma proposta de otimização e readequação dos contratos de concessões pela Portaria 848. Desde então, após a aprovação de otimização contratual pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), em 22 de dezembro de 2024, o Tribunal de Contas da União (TCU) admitiu a solicitação de solução consensual. Ainda existem diversas etapas a serem cumpridas, considerando a renegociação entre as partes em relação ao atendimento das premissas públicas estabelecidas na Portaria 848 e na política pública de outorgas, bem como análise, pela ANTT e pelo TCU quanto ao reequilíbrio proposto no novo termo aditivo de otimização e readequação do contrato de concessão (dentre outros assuntos).

Estes assuntos, em adição ao capital circulante líquido negativo da Companhia em 30 de setembro de 2025, nos montantes de R\$ 43.117 mil e R\$ 995.875 mil (individual e consolidado, respectivamente), indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Os planos e ações que estão sendo desenvolvidos pela administração para o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro e a necessária geração de caixa da Companhia e das suas controladas estão descritos na Nota Explicativa nº 1. Nossa conclusão não está ressalvada com relação a esses assuntos.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 22 de outubro de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Thiago Bragatto
Contador CRC 1SP-234.100/O-4

Índice

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	1
Balanço Patrimonial Passivo	2
Demonstração do Resultado	3
Demonstração do Resultado Abrangente	4
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	5
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	
DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025	6
DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024	7
Demonstração de Valor Adicionado	8

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	9
Balanço Patrimonial Passivo	10
Demonstração do Resultado	12
Demonstração do Resultado Abrangente	13
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	14
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	
DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025	15
DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024	16
Demonstração de Valor Adicionado	17

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	1.066.903	1.061.800
1.01	Ativo Circulante	10.318	48.679
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.812	2.147
1.01.01.01	Caixa e Equivalentes de caixa - Disponíveis	1.812	2.147
1.01.03	Contas a Receber	4.611	653
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	4.611	653
1.01.03.02.01	Adiantamento a fornecedores	198	221
1.01.03.02.02	Contas a receber - Partes relacionadas	3.903	2
1.01.03.02.03	Outros créditos	510	430
1.01.06	Tributos a Recuperar	3.895	385
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	3.895	385
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	0	45.494
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	45.494
1.01.08.01.01	Participações a comercializar	0	45.494
1.02	Ativo Não Circulante	1.056.585	1.013.121
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	258.137	259.590
1.02.01.04	Contas a Receber	246.232	247.545
1.02.01.04.03	Contas a Receber - Partes Relacionadas	246.232	247.545
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	10.061	10.061
1.02.01.09.03	Propriedade para investimentos	10.061	10.061
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	1.844	1.984
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	1.844	1.984
1.02.02	Investimentos	790.838	745.794
1.02.02.01	Participações Societárias	788.358	744.154
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	788.358	744.154
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	2.480	1.640
1.02.02.02.01	Adiantamento para aquisição de investimentos	2.480	1.640
1.02.03	Imobilizado	1.582	1.613
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	1.582	1.613
1.02.04	Intangível	6.028	6.124
1.02.04.01	Intangíveis	6.028	6.124
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	6.028	6.124

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	1.066.903	1.061.800
2.01	Passivo Circulante	53.435	59.501
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	16.153	12.021
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	16.153	12.021
2.01.02	Fornecedores	1.387	729
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	1.387	729
2.01.03	Obrigações Fiscais	5.028	16.332
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	5.028	16.332
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	5.028	16.332
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	17.577	20.603
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	17.577	20.603
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	17.577	20.603
2.01.05	Outras Obrigações	13.290	9.816
2.01.05.02	Outros	13.290	9.816
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	52	52
2.01.05.02.07	Outras Obrigações	13.238	9.764
2.02	Passivo Não Circulante	153.831	79.275
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	14.569	9.853
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	14.569	9.853
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	14.569	9.853
2.02.02	Outras Obrigações	14.858	366
2.02.02.02	Outros	14.858	366
2.02.02.02.04	Impostos, taxas e contribuições	14.858	366
2.02.03	Tributos Diferidos	2.905	2.905
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	2.905	2.905
2.02.04	Provisões	121.499	66.151
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	121.499	66.151
2.02.04.01.05	Provisão sobre PL negativo de controladas	121.392	66.151
2.02.04.01.06	Provisões para demandas judiciais e administrativas	107	0
2.03	Patrimônio Líquido	859.637	923.024
2.03.01	Capital Social Realizado	842.979	842.979
2.03.02	Reservas de Capital	29.553	29.553
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-10.894	-10.894
2.03.02.07	Reservas de capital	40.447	40.447
2.03.04	Reservas de Lucros	50.492	14.904
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	50.492	14.904
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-63.387	35.588

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-20.743	-80.243	-645	2.395
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-20.743	-80.243	-645	2.395
3.04.02.01	Despesas Gerais e Administrativas	-20.743	-80.243	-645	2.395
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-20.743	-80.243	-645	2.395
3.06	Resultado Financeiro	4.486	11.215	183	-551
3.06.01	Receitas Financeiras	7.430	19.514	3.010	8.886
3.06.01.01	Receitas Financeiras	7.430	19.514	3.010	8.886
3.06.02	Despesas Financeiras	-2.944	-8.299	-2.827	-9.437
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-2.944	-8.299	-2.827	-9.437
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-16.257	-69.028	-462	1.844
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	0	-407	0	-2.905
3.08.01	Corrente	0	-407	0	0
3.08.02	Diferido	0	0	0	-2.905
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-16.257	-69.435	-462	-1.061
3.10	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	6.048	15.247	46.933
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	6.048	15.247	46.933
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-16.257	-63.387	14.785	45.872
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-0,37479	-1,46132	0,34085	1,05753
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	-0,37479	-1,46132	0,34085	1,0575

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
4.01	Lucro Líquido do Período	-16.257	-63.387	14.785	45.872
4.03	Resultado Abrangente do Período	-16.257	-63.387	14.785	45.872

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	4.092	-5.527
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-16.048	-20.014
6.01.01.01	Lucro (Prejuízo) antes do Imposto de Renda e CSLL	-69.028	1.844
6.01.01.02	Ajuste a valor justo de propriedade para investimento	0	-8.545
6.01.01.04	Depreciação do Imobilizado	249	297
6.01.01.05	Amortização do Intangível	117	305
6.01.01.06	Baixa de ativo imobilizado, intangível e diferido	7	123
6.01.01.07	Amortização do ágio	0	81
6.01.01.08	Variações Monetárias de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	3.797	2.817
6.01.01.09	Variações Monetárias de Contratos com Empresas Ligadas, Operações não Comerciais	-5.438	-2.380
6.01.01.11	Ganho em quitação de dívida	-4.032	-3.131
6.01.01.12	Resultado de Equivalência Patrimonial	58.173	-11.373
6.01.01.16	Provisão para contingências, líquidas de baixas e reversões	107	-52
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	20.140	14.487
6.01.02.02	Contas a receber empresas ligadas, operações comerciais	4.284	8.080
6.01.02.03	Impostos a Recuperar	-3.510	343
6.01.02.05	Fornecedores	658	-1.357
6.01.02.06	Contas a pagar empresas ligadas	-1.820	1.759
6.01.02.07	Obrigações Sociais e Trabalhistas	4.133	38
6.01.02.08	Impostos, Taxas e Contribuições	2.779	-625
6.01.02.10	Outros valores a receber	10.005	-366
6.01.02.11	Adiantamentos de Clientes e Outras Contas a Pagar	3.471	6.690
6.01.02.12	Depositos Judiciais	140	-75
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-10.053	15.024
6.02.01	Investimentos em Controladas e Coligadas	-48.300	-2.422
6.02.05	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Recebidos	38.482	18.437
6.02.06	Aquisição de Bens do Imobilizado	-214	-64
6.02.08	Adições ao Ativo Intangível	-21	-927
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	5.626	-9.349
6.03.05	Pagamentos para Empresas Ligadas, Operações não Comerciais	0	-336
6.03.06	Recebimentos de Empresas Ligadas, Operações não Comerciais	2.000	0
6.03.07	Juros Recebidos de Empresas Ligadas, Operações não Comerciais	1.700	3.546
6.03.08	Captações através de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	22.034	0
6.03.09	Pagamento de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	-20.108	-12.559
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-335	148
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	2.147	1.114
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.812	1.262

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	842.979	29.553	50.492	0	0	923.024
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	842.979	29.553	50.492	0	0	923.024
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-63.387	0	-63.387
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-63.387	0	-63.387
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	842.979	29.553	50.492	-63.387	0	859.637

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	842.979	29.553	24.904	0	0	897.436
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	842.979	29.553	24.904	0	0	897.436
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	45.872	0	45.872
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	45.872	0	45.872
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	842.979	29.553	24.904	45.872	0	943.308

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício	Anterior
		01/01/2025 à 30/09/2025	01/01/2024 à 30/09/2024
7.01	Receitas	10.604	18.984
7.01.02	Outras Receitas	10.604	18.984
7.01.02.02	Outras Receitas	10.604	18.984
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-16.431	-12.158
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-11.543	-11.297
7.02.04	Outros	-4.888	-861
7.03	Valor Adicionado Bruto	-5.827	6.826
7.04	Retenções	-367	-702
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-367	-702
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-6.194	6.124
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	-38.658	67.192
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-58.173	58.306
7.06.02	Receitas Financeiras	19.515	8.886
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	-44.852	73.316
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	-44.852	73.316
7.08.01	Pessoal	13.082	12.589
7.08.01.01	Remuneração Direta	10.621	10.318
7.08.01.02	Benefícios	2.181	2.020
7.08.01.03	F.G.T.S.	280	251
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	2.676	4.813
7.08.02.01	Federais	2.556	4.667
7.08.02.02	Estaduais	2	7
7.08.02.03	Municipais	118	139
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	8.825	10.042
7.08.03.01	Juros	8.300	9.437
7.08.03.02	Aluguéis	525	496
7.08.03.03	Outras	0	109
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-63.387	-1.061
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-63.387	-1.061
7.08.05	Outros	-6.048	46.933
7.08.05.01	Lucros (Prejuízo) de Operações Descontinuadas	-6.048	46.933

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	2.557.301	2.767.000
1.01	Ativo Circulante	191.822	232.678
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	72.231	53.276
1.01.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa - Disponíveis	63.697	42.700
1.01.01.02	Caixa restrito	8.534	10.576
1.01.03	Contas a Receber	75.294	129.244
1.01.03.01	Clientes	75.294	83.750
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	45.494
1.01.03.02.02	Participações a comercializar	0	45.494
1.01.06	Tributos a Recuperar	17.954	15.272
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	17.954	15.272
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	26.343	34.886
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	8.701	8.701
1.01.08.01.01	Ativos não circulantes mantidos para venda	8.701	8.701
1.01.08.03	Outros	17.642	26.185
1.02	Ativo Não Circulante	2.365.479	2.534.322
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.456.883	1.540.857
1.02.01.04	Contas a Receber	34.494	34.496
1.02.01.04.01	Clientes	1.212	1.214
1.02.01.04.03	Indenizações a receber - aditivos	33.282	33.282
1.02.01.07	Tributos Diferidos	14.541	42.398
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	14.541	42.398
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	232.112	210.633
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	232.112	210.633
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	1.175.736	1.253.330
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	22.228	43.340
1.02.01.10.04	Impostos a recuperar	2.654	2.653
1.02.01.10.05	Outros Créditos	3.823	0
1.02.01.10.06	Ativos de direito de uso	1.350	2.200
1.02.01.10.07	Ativo financeiro	1.132.405	1.191.861
1.02.01.10.08	Propriedade para investimentos	13.276	13.276
1.02.02	Investimentos	39.879	1.640
1.02.02.01	Participações Societárias	39.879	1.640
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	37.399	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	2.480	1.640
1.02.03	Imobilizado	166.537	161.660
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	166.537	161.660
1.02.04	Intangível	702.180	830.165
1.02.04.01	Intangíveis	702.180	830.165
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	478.942	624.982
1.02.04.01.02	Intangível em construção	223.238	205.183

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	2.557.301	2.767.000
2.01	Passivo Circulante	1.187.697	1.118.479
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	96.627	107.298
2.01.01.01	Obrigações Sociais	53.569	63.492
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	43.058	43.806
2.01.02	Fornecedores	58.304	87.484
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	58.304	87.484
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	977.321	874.998
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	965.187	855.509
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	965.187	855.509
2.01.04.02	Debêntures	12.134	19.489
2.01.04.02.01	Debêntures	12.134	19.489
2.01.05	Outras Obrigações	54.341	47.951
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	1.864	1.293
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	1.864	1.293
2.01.05.02	Outros	52.477	46.658
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	1.597	1.596
2.01.05.02.06	Outros débitos	49.352	42.921
2.01.05.02.09	Passivo de arrendamento	1.528	2.141
2.01.06	Provisões	1.104	748
2.01.06.02	Outras Provisões	1.104	748
2.01.06.02.04	Obrigações contrato de concessão	1.104	748
2.02	Passivo Não Circulante	536.107	739.658
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	311.721	553.276
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	14.569	255.815
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	14.569	255.815
2.02.01.02	Debêntures	297.152	297.461
2.02.01.02.01	Debêntures	297.152	297.461
2.02.02	Outras Obrigações	128.275	108.409
2.02.02.02	Outros	128.275	108.409
2.02.02.02.04	Impostos, Taxas e Contribuições	59.120	43.170
2.02.02.02.06	Outros débitos	41.917	42.076
2.02.02.02.08	Passivo de arrendamento	0	86
2.02.02.02.09	Fornecedores	27.238	23.077
2.02.04	Provisões	96.111	77.973
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	91.054	72.492
2.02.04.01.06	Provisão para demandas judiciais e administrativas	91.054	72.492
2.02.04.02	Outras Provisões	5.057	5.481
2.02.04.02.04	Obrigações contrato de concessão	5.011	5.435
2.02.04.02.05	Provisão sobre passivo a descoberto de subsidiárias	46	46
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	833.497	908.863
2.03.01	Capital Social Realizado	842.979	842.979
2.03.02	Reservas de Capital	29.553	29.553
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-10.894	-10.894
2.03.02.07	Reservas de Capital	40.447	40.447

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2.03.04	Reservas de Lucros	50.492	14.904
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	50.492	14.904
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-63.387	35.588
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	-26.140	-14.161

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	284.372	815.498	295.367	872.661
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-187.847	-574.911	-208.084	-647.351
3.02.01	Operação, Manutenção e Conservação de Rodovias	-187.847	-574.911	-208.084	-647.351
3.03	Resultado Bruto	96.525	240.587	87.283	225.310
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-59.211	-162.217	-29.213	-82.145
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-59.211	-162.217	-29.213	-82.145
3.04.02.01	Despesas Gerais e Administrativas	-59.211	-162.217	-29.213	-82.145
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	37.314	78.370	58.070	143.165
3.06	Resultado Financeiro	-38.288	-132.509	-49.655	-123.335
3.06.01	Receitas Financeiras	6.073	12.958	6.098	14.536
3.06.01.01	Receitas Financeiras	6.073	12.958	6.098	14.536
3.06.02	Despesas Financeiras	-44.361	-145.467	-55.753	-137.871
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-44.361	-145.467	-55.753	-137.871
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-974	-54.139	8.415	19.830
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-22.461	-27.275	-10.994	-21.203
3.08.01	Corrente	-1.453	-2.270	-1.736	-9.531
3.08.02	Diferido	-21.008	-25.005	-9.258	-11.672
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-23.435	-81.414	-2.579	-1.373
3.10	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	6.048	15.247	46.933
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-23.435	-75.366	12.668	45.560
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-16.257	-63.387	14.785	45.872
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-7.178	-11.979	-2.117	-312
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-0,37479	-1,46132	0,34085	1,05753
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	-0,37479	-1,46132	0,34085	1,05753

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	-23.435	-75.366	12.668	45.560
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	-23.435	-75.366	12.668	45.560
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-16.257	-63.387	14.785	45.872
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-7.178	-11.979	-2.117	-312

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	280.064	364.648
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	285.636	348.953
6.01.01.01	Lucro (Prejuízo) Antes do imposto de renda	-47.002	76.302
6.01.01.02	Ajuste a valor justo de propriedade para investimentos	0	-10.833
6.01.01.03	Perda estimada de crédito com liquidação duvidosa	3.477	0
6.01.01.04	Depreciação do imobilizado	2.290	3.214
6.01.01.05	Amortização do intangível	187.979	132.770
6.01.01.06	Baixa de ativo imobilizado e intangível	5.138	5.348
6.01.01.07	Margem de construção	-403	-2.032
6.01.01.08	Variações Monetárias de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	78.796	101.399
6.01.01.09	Ganho em quitação de dívida	-4.032	3.129
6.01.01.10	Provisão para contingências, líquidas de baixas e reversões	18.562	2.323
6.01.01.11	Provisão de obrigações com contrato de concessão	-45	-9.398
6.01.01.15	Amortização do ágio de deságio sobre investimentos	769	853
6.01.01.16	Resultado de equivalência patrimonial	-35.154	-32.375
6.01.01.19	Ajuste a valor justo de bens reversíveis e indenizáveis	23.023	0
6.01.01.20	Remuneração do ativo financeiro	52.238	78.253
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-5.572	15.695
6.01.02.01	Contas a Receber de Clientes	4.982	-12.957
6.01.02.02	Contas a Receber Empresas Ligadas, Operações Comerciais	-22.319	-10.746
6.01.02.03	Impostos a Recuperar	-2.683	-1.205
6.01.02.05	Fornecedores	-25.019	28.328
6.01.02.06	Contas a pagar empresas ligadas, operações comerciais	571	-3.265
6.01.02.07	Obrigações Sociais e Trabalhistas	-748	4.939
6.01.02.08	Impostos, Taxas e Contribuições	3.757	6.164
6.01.02.11	Adiantamentos de Clientes e Outras Contas a Pagar	6.249	-5.656
6.01.02.13	Outras variações de passivos	-699	757
6.01.02.14	Outro Valores a receber	9.225	833
6.01.02.15	Depósitos judiciais	21.112	8.503
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-45.071	-121.628
6.02.04	Dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos	43.247	28.833
6.02.05	Aquisição de Bens do Imobilizado	-7.228	-5.962
6.02.07	Adições ao Ativo Intangível	-81.090	-144.499
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-213.996	-241.985
6.03.08	Captações Através de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	22.034	0
6.03.09	Pagamentos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	-236.030	-241.985
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	20.997	1.035
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	42.700	50.869
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	63.697	51.904

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	842.979	29.553	50.492	0	0	923.024	-14.161	908.863
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	842.979	29.553	50.492	0	0	923.024	-14.161	908.863
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-63.387	0	-63.387	-11.979	-75.366
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-63.387	0	-63.387	-11.979	-75.366
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	842.979	29.553	50.492	-63.387	0	859.637	-26.140	833.497

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	842.979	29.553	24.904	0	0	897.436	3.116	900.552
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	842.979	29.553	24.904	0	0	897.436	3.116	900.552
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	45.872	0	45.872	-312	45.560
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	45.872	0	45.872	-312	45.560
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	842.979	29.553	24.904	45.872	0	943.308	2.804	946.112

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
7.01	Receitas	941.827	1.113.737
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	898.446	967.800
7.01.02	Outras Receitas	43.381	145.937
7.01.02.01	Receitas de Construção	50.641	135.342
7.01.02.03	Outras Receitas	19.138	40.018
7.01.02.04	Provisão Para Devedores Duvidosos	-3.375	0
7.01.02.05	Receitas de remuneração de ativo financeiro	-23.023	-29.423
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-446.587	-516.198
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-250.887	-253.466
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-140.568	-130.034
7.02.04	Outros	-55.132	-132.698
7.02.04.02	Custos de Construção	-50.238	-133.310
7.02.04.03	Outros Custos Operacionais	-4.894	612
7.03	Valor Adicionado Bruto	495.240	597.539
7.04	Retenções	-193.510	-141.482
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-193.510	-141.482
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	301.730	456.057
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	57.016	47.129
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	35.151	32.375
7.06.02	Receitas Financeiras	21.865	14.754
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	358.746	503.186
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	358.746	503.186
7.08.01	Pessoal	110.698	112.766
7.08.01.01	Remuneração Direta	82.048	80.675
7.08.01.02	Benefícios	24.067	19.726
7.08.01.03	F.G.T.S.	4.552	9.874
7.08.01.04	Outros	31	2.491
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	119.764	131.254
7.08.02.01	Federais	74.274	81.933
7.08.02.02	Estaduais	167	453
7.08.02.03	Municipais	45.323	48.868
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	203.650	213.606
7.08.03.01	Juros	169.613	130.691
7.08.03.02	Aluguéis	3.673	3.496
7.08.03.03	Outras	30.364	79.419
7.08.03.03.01	Remuneração do poder concedente	20.930	35.925
7.08.03.03.02	Outras	9.434	43.494
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-81.414	-1.373
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-69.435	-1.061
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	-11.979	-312
7.08.05	Outros	6.048	46.933
7.08.05.02	Lucros (Prejuízo) de Operações Descontinuadas	6.048	46.933

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. (“Triunfo”, “Companhia” ou “Controladora”), constituída em 11 de janeiro de 1999, tem por objeto específico a participação em outras sociedades e a realização de investimentos em negócios, empreendimentos e sociedades. É uma sociedade anônima de capital aberto, constituída de acordo com as leis brasileiras, com sede em São Paulo, capital, e com ações negociadas na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) desde 23 de julho de 2007 no segmento de governança denominado “Novo Mercado” sob a sigla “TPIS3”.

1.1. Principais investimentos da Companhia

As Controladas diretas e indiretas e sociedades controladas em conjunto da Companhia estão sumarizadas na Nota Explicativa nº 2.3. A seguir estão apresentados os principais contratos de concessão da Companhia, por entidade investida, segregados por segmento do negócio:

i) Concessionárias de rodovias

Concer

A Concer explora 180 km da BR-040/MG/RJ, trecho Juiz de Fora – Petrópolis – Rio de Janeiro (Trevo das Missões), tendo como objeto a recuperação, o reforço, o monitoramento, o melhoramento, a manutenção, a conservação, a operação e a exploração da rodovia. O início da concessão ocorreu em 1º de março de 1996 e o prazo original era de 25 anos, ou seja, até fevereiro de 2021. Em razão de desequilíbrios econômico-financeiro e descumprimentos contratuais de responsabilidade do poder concedente, especialmente os resultantes das perdas decorrentes da pandemia da Covid-19 e do inadimplemento da Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT” ou “poder concedente”) no âmbito do 12º Termo Aditivo ao contrato de concessão (“12º Aditivo”), a Concer obteve, em 25 de fevereiro de 2021, decisões liminares que prorrogaram inicialmente o prazo da concessão por 717 dias a contar de 28 de fevereiro de 2021. Posteriormente, a concessão foi prorrogada, também por decisão judicial, até a conclusão final de processo licitatório e a efetiva delegação dos serviços à nova concessionária, caso antes não seja proferida a decisão de mérito, que trata do reequilíbrio econômico-financeiro, conforme detalhado adiante.

Em 30 de abril de 2014, foi firmado junto ao Poder Concedente o 12º Termo Aditivo, tendo como objeto a inclusão de novos investimentos em complementação à verba já inicialmente prevista para a execução das obras da Nova Subida da Serra de Petrópolis (“NSS”), constante do Programa de Exploração da Rodovia (“PER”), e dispor sobre a modalidade de reequilíbrio econômico-financeiro mediante aportes de recursos do Poder Concedente por meio da ANTT ou, em caso de não realização de maneira tempestiva e adequada desses, por meio de extensão do prazo do contrato de concessão, conforme disposto na cláusula 2.4. do 12º Termo Aditivo.

Como metodologia de recomposição da equação econômico-financeira da Concessão, o 12º Termo Aditivo determina o aporte direto de recursos pela União por meio da ANTT, sendo fixados os montantes de cada um dos aportes, bem como as datas para sua realização.

De maneira alternativa e em caso de inadimplemento da obrigação financeira a cargo da União, o 12º Termo Aditivo estabelece o reequilíbrio por meio de extensão de prazo contratual (até dezessete anos e meio), conforme parâmetros fixados no referido termo de aditamento.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Até a presente data, os aportes pactuados no 12º Termo Aditivo não foram materialmente honrados. Em consequência do inadimplemento da União, a obra da NSS encontra-se paralisada desde agosto de 2016, ainda sem previsão de retomada.

Em 20 de janeiro de 2025, a ANTT publicou o edital do leilão para a concessão da BR-040, operado pela Concer. Em 30 de abril de 2025, foi realizado leilão do trecho tendo como vencedor o consórcio entre as empresas Construcap; Copasa e OHLA.

Em 24 de fevereiro de 2025, O Tribunal Regional Federal da 2ª Região decidiu favoravelmente à Companhia em três Ações Cíveis Públicas (“ACPs”) movidas pelo Ministério Público Federal (“MPF”), reformando a sentença de primeira instância e afastando as condenações anteriores. A decisão reconheceu a validade do projeto executivo das obras da Nova Subida da Serra, a legitimidade de ajustes e revisões no contrato de concessão de rodovias, a possibilidade de adaptação do contrato de concessão e que a prorrogação da concessão visa a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, sem configurar renovação de outorga, evitando tarifas elevadas.

Em 24 de julho de 2025, a ANTT comunicou que deferiu o pedido de prorrogação do prazo para o cumprimento de condições precedentes à assinatura do Contrato de Concessão solicitado pelo Consórcio Nova Estrada Real, vencedor do leilão da concessão da BR-040. De acordo com o cronograma o vencedor do leilão deve comprovar até 05 de setembro de 2025 as condições prévias à assinatura do Contrato de Concessão. Após apresentação destas comprovações, a assinatura do contrato de concessão deve ocorrer até 29 de setembro de 2025.

Em 28 de julho de 2025, a 1ª Vara Federal de Petrópolis, em decisão proferida na ACP nº 0032657-83.2015.4.02.5106/RJ movida pelo MPF, julgou improcedente o pedido de nulidade das cláusulas do 12º Termo Aditivo referentes ao reequilíbrio econômico-financeiro, reconhecendo a regularidade técnica dos reajustes tarifários e a validade dos mecanismos contratuais pactuados.

Em 02 de outubro de 2025 foi firmado o contrato de concessão da Elovias S.A., concessionária que assumirá o trecho da BR-040, com o poder concedente, marcando o início do período de convivência, cujo prazo poderá se estender por até 30 dias a partir da data de assinatura.

A Concer segue adotando todas as medidas cabíveis para garantir a devida compensação pelos investimentos realizados e os direitos assegurados no contrato de concessão e no 12º Termo Aditivo, já reconhecidos em diversas decisões judiciais favoráveis e mensuradas em perícia econômica e contábil.

Os investimentos ainda não amortizados e incorporados à infraestrutura da rodovia deverão ser indenizados ao valor contábil. Os ativos vinculados à concessão são integralmente baixados, e os trechos operados são devolvidos ao Poder Concedente, que poderá transferi-los a novo concessionário. Eventuais créditos ou responsabilidades remanescentes serão tratados nas esferas administrativa e/ou judicial.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia permanece responsável pelas obrigações contratuais até o efetivo cumprimento de todas as disposições previstas no contrato de concessão, o que inclui, além da transferência do trecho concedido ao novo operador, a apuração e liquidação dos haveres e deveres entre as partes, inclusive os relativos a eventuais indenizações pelos investimentos não amortizados e demais créditos vinculados ao reequilíbrio do contrato. Tais valores vêm sendo objeto de apuração e tratativas tanto na esfera administrativa quanto judicial, e a Companhia vem adotando as providências necessárias para assegurar a regularidade do processo de transição e encerramento contratual, incluindo a entrega dos ativos reversíveis e a finalização dos compromissos decorrentes do contrato vigente.

Concebra

A Concebra explora as rodovias BR-060, BR-153 e BR-262, trecho entre Distrito Federal e os estados de Minas Gerais e Goiás. O trecho concedido totaliza 733,30 km, sendo: 630,20 km da BR 060 e BR 153, desde o entroncamento com a BR 251, no Distrito Federal, até a divisa dos estados de Minas Gerais e São Paulo, e 103,10 km da BR 262, do entroncamento com a BR 153 ao entroncamento com a BR 050, em Uberaba, no estado de Minas Gerais, inclusive realizando a recuperação, manutenção, melhoramento, monitoração, conservação e operação. O início da concessão ocorreu em 31 de janeiro de 2014, e o prazo da concessão é de 30 anos.

De acordo com o programa nacional de concessão de rodovias federais, a controlada assumiu a rodovia com a previsão de realizar investimentos significativos nos primeiros cinco anos da concessão, financiados com capital dos acionistas e de terceiros. Em 24 de fevereiro de 2016, o BNDES aprovou o financiamento de longo prazo da controlada, com carência de amortização até o final do ano de investimentos (previsto em 5 anos) e prazo de amortização de 20 anos. A indefinição sobre a composição dos demais bancos públicos que fariam o repasse de parte dos recursos aprovados, resultou no vencimento do empréstimo ponte no dia 15 de dezembro de 2016 e inadimplência da Concebra. Em 23 de dezembro de 2019 a Concebra assinou junto ao BNDES o instrumento de confissão e reescalonamento da dívida, com interveniência da Companhia. Vide maiores detalhes na Nota Explicativa nº 17.

Em 13 de abril de 2020, a Concebra apresentou requerimento à ANTT para adesão ao processo de relicitação. Dentre outros fatores que justificaram a decisão pela relicitação, destacam-se: a não solução dos diversos desequilíbrios do contato de concessão; a drástica alteração no cenário econômico em relação ao previsto e considerado no momento da licitação; a impossibilidade da reprogramação dos investimentos decorrente da não conversão em lei da Medida Provisória nº 800/17; e, principalmente, a imprevisível redefinição da política pública de financiamento de longo prazo, que frustrou a liberação do crédito prometido e aprovado, acarretando em consequências gravíssimas na relação econômico-financeira com o poder concedente, tornando-a onerosa.

Diante da decisão do Tribunal Arbitral, em março de 2021, a Concebra impulsionou o pedido de adesão à relicitação. Em 22 de junho de 2021, a ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) atestou a viabilidade técnica e jurídica para tal requerimento. Em 22 de novembro de 2021, foi publicada decreto nº 10.864, qualificando a Concebra para fins de relicitação.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 18 de fevereiro de 2022, foi assinado o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para fins de relicitação sujeito a condição resolutiva, que teve vigência de 24 meses a contar da publicação do Decreto que qualificou o empreendimento para fins de relicitação. Em 18 de março de 2022, foi protocolada na ANTT a garantia de execução, implementando assim a condição resolutiva do termo aditivo, que passou a valer integralmente. A partir de 03 de abril de 2022 passou a ser aplicada a tarifa média de pedágio no montante de R\$ 6,50, conforme previsto no 2º Termo Aditivo.

O termo aditivo estabelecia as condições de prestação dos serviços de manutenção, conservação, operação e monitoração, e da execução dos investimentos essenciais contemplados no contrato de concessão originário, assim como as responsabilidades durante o período de transição e de transferência da concessão, a fim de garantir a continuidade e segurança dos serviços essenciais relacionados ao Empreendimento. Além disso, o aditivo também determinava a suspensão das obrigações de investimentos previstas no contrato de concessão originário não constantes em seu Anexo I e, ao fim de sua vigência ou a celebração do novo contrato de concessão entre a ANTT e o futuro concessionário, a controlada Concebra faria jus a uma indenização referente aos investimentos vinculados aos bens reversíveis (indenizáveis) não depreciados ou amortizados, calculados pelo custo histórico e atualizado pelo IPCA, assim como determina a resolução 5.860 de 03 de dezembro de 2019.

O 2º Termo Aditivo esteve em vigor até 20 novembro de 2023, até o fim de sua vigência não foi realizado novo leilão bem como não foi celebrado novo termo aditivo entre as partes. Em 21 de novembro de 2023, foi interposta Ação Civil Pública (“ACP”) pelo Ministério Público Federal, processo nº 1009673-31.2023.4.06.3802, em trâmite na 4ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG, que determinou a prorrogação da manutenção da prestação dos serviços do contrato de concessão até a conclusão do processo de relicitação ou até eventual repactuação da Concessão nos termos da Portaria nº 848, de 25 de agosto de 2023 do Ministério dos Transportes.

Em 29 de dezembro de 2023, em razão da Decisão Judicial da 4ª Vara de Uberaba, a ANTT aprovou o reajuste das tarifas praticadas vigentes em 6,35%, no qual contempla a variação do IPCA entre o período de dezembro de 2021 a janeiro de 2023. O reajuste entrou em vigor a partir das 00:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2024.

Considerando o encerramento da vigência do 2º Termo Aditivo sem a realização de um novo leilão ou celebração de novo termo aditivo entre as partes, bem como a manutenção da prestação dos serviços previstos no contrato de concessão por meio de decisão judicial da 4ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG, a controlada Concebra passou a reconhecer a receita integral proveniente da tarifa praticada como receita de arrecadação de pedágio a partir de 22 de novembro de 2023, em consonância com a interpretação técnica ICPC-01 item 20, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 10.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Convém mencionar ainda que, conforme previsto na Resolução nº 5.860/2019 (posteriormente revogada pela Resolução nº 6.063/2025), o poder concedente contou com a contratação de um verificador independente para certificação dos valores a serem indenizados. O escopo do trabalho foi dividido em 08 produtos com objetivo de chegar-se ao valor da indenização pelos bens reversíveis e ainda não amortizados, a ser apresentado especificamente no denominado “Produto 2D. Até o momento foram entregues 3 produtos intermediários, sendo 2A e 2B, além do 2C o qual está em fase do direito do contraditório e ampla defesa, exercido pela Concessionária. Neste último produto intermediário concluído pelo Verificador Independente, o valor de indenização pelos bens reversíveis e ainda não amortizados totalizavam R\$ 776.917 mil. A Companhia discorda de determinadas glosas que foram realizadas. No entanto, a questão é objeto de discussões no procedimento de otimização e readequação contratual em curso no TCU. Assim, até o momento, não se vislumbra a necessidade de qualquer ajuste adicional nas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas. A Companhia seguirá acompanhando a evolução do processo e procederá às reavaliações necessárias quando da emissão do produto final.

Em 06 de junho de 2024, o Tribunal Regional Federal da 6ª Região em decisão ao Agravo de Instrumento nº 6000318-66.2023.4.06.0000/MG, suspende parcialmente os efeitos da decisão quanto a exigência da prestação da Garantia de Execução do Contrato previsto na Cláusula Sétima do 2º Termo Aditivo.

Em paralelo ao processo de relicitação, em 28 de novembro de 2023 a controlada Concebra protocolou junto ao Ministério dos Transportes proposta de otimização e readequação do Contrato de Concessão pela Portaria 848. Em 07 de dezembro de 2023, o Ministério dos Transportes se manifestou favorável a pré-admissibilidade do Requerimento, e, o encaminhou a INFRA S.A. e ANTT para suas respectivas avaliações. Ainda há diversas etapas a serem cumpridas, como a análise preliminar pela INFRA S.A. em relação ao atendimento às premissas públicas estabelecidas na portaria e na política pública de outorgas, bem como a análise, pela ANTT, da vantajosidade do novo termo aditivo de otimização e readequação do contrato de concessão.

Diante do pedido de relicitação da Concebra, e por decisão de política pública do Poder Concedente, o trecho rodoviário objeto do Contrato de Concessão 004/2013, foi dividido em três novos trechos:

- BR-153/060, entre Goiânia/GO e o Distrito Federal, a ser concedido juntamente com o trecho da BR-040, de Cristalina/GO até o Distrito Federal, denominado Rota Pequi;
- BR-153/GO/MG, entre Goiânia/GO e Fronteira/MG, e BR-262, do entroncamento com a BR-153 até Uberaba/MG, denominado Rota Sertaneja; e
- BR-262/MG, entre Uberaba/MG e Betim/MG, denominado Rota do Zebu.

Em 30 de setembro de 2025, o projeto da Rota Pequi permanece com os estudos de viabilidade em execução pela Infra S.A.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 11 de julho de 2024, o Ministério dos Transportes por meio do Ofício nº 597/2024, solicitou a Agência Nacional de Transportes Terrestre (ANTT), a suspensão da publicação do Edital do projeto de Concessão da Rota Sertaneja – BR 153/262/GO/MG (Hidrolândia/GO – Div. MG/SP – Uberaba/MG), considerando que se encontra em avaliação pela INFRA S.A. a otimização contratual parcial do Contrato de Concessão administrado pela Concebra, referente ao trecho BR-153/262/MG/GO e BR-060/153/DF/GO.

Em 22 de julho de 2024, conforme Deliberação nº 218, a Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) aprova o Edital de Concessão nº 3/2024, para Concessão Rodoviária do trecho da BR 262, denominado “Rota Zebu”, com início no entroncamento com a BR 381 em Betim até o entroncamento com a BR 050/464 em Uberaba, totalizando uma extensão de 438,9 quilômetros. Referido Edital foi publicado no Diário Oficial da União em 23 de julho de 2024.

Após a realização do leilão da Rota Zebu, em 31 de outubro de 2024, no qual o Consórcio Rotas do Brasil S.A. foi declarado vencedor, o processo avançou para a fase de homologação do resultado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). Com a homologação concluída, a assinatura do Contrato de Concessão ocorreu em 14 de fevereiro de 2025, sendo sua publicação no Diário Oficial da União (DOU) realizada em 17 de fevereiro de 2025. A partir desse marco, teve início a fase de convivência e os procedimentos de transição para a gestão da rodovia, conforme as obrigações contratuais estabelecidas, processo que se concluirá com a efetiva assunção do trecho pelo novo concessionário.

Em 19 de março de 2025 foi formalizada a devolução ao Poder Concedente do trecho denominado “Rota Zebú”, especificamente no trecho da BR-262/MG, que se estende do entroncamento com a BR-381/MG (p/Betim/MG) até o entroncamento com a BR-050/MG (p/ Uberaba/MG). A Concebra permaneceu responsável pelo trecho até 20 de março de 2025, às 23h59. O trecho remanescente objeto do contrato de concessão 0004/2013 permanece sob a administração da Concebra.

Em 24 de julho de 2025 a Diretoria Colegiada da ANTT aprovou o Edital da Rota Sertaneja, para relicitação do trecho composto pelas rodovias BR153/262/GO/MG totalizando 530,6 km, atualmente administrado pela Concebra. A previsão da Agência é que o Leilão ocorra em 6 de novembro de 2025. A Companhia acompanhará a divulgação do Edital e avaliará os impactos desta divulgação em conjunto com as decisões obtidas no processo de otimização do Contrato em andamento junto a Secex-Consenso/TCU.

Transbrasiliana

A Transbrasiliana explora 321,6 km do Lote Rodoviário nº 01, BR-153/SP, no Trecho Divisa MG/SP – Divisa SP/PR, assim como seus acessos. O objeto da concessão é a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos e obras, abrangendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, conservação, operação, ampliação e melhorias dos trechos concedidos. A Triunfo adquiriu a participação na Transbrasiliana em 05 de janeiro de 2015. O início da concessão ocorreu em 13 de fevereiro de 2008, e o prazo da concessão é de 25 anos, finalizando em fevereiro de 2033.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ao longo desses anos de Concessão, a Companhia vem enfrentando diversos desafios, dentre eles, mas não limitado, o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato em razão de: (i) atrasos nas Revisões Ordinárias previstas contratualmente, (ii) excesso de carga no pavimento devido a exclusão de balanças do Contrato de Concessão pela Agência Reguladora; e, (iii) ausência de reequilíbrio integral para a realização das obras de duplicação dos Lotes 01 e 03, entre o km 0 e o km 51,7 (Lote 1) e entre o km 162 e o km 195,2 (Lote 3), determinadas através de decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1007988-79.2017.4.01.3400 ajuizado pela Concessionária e que ainda não possui decisão definitiva (pendente de Trânsito em Julgado).

Portanto, as tarifas atualmente recebidas pela Transbrasiliana não reequilibram integralmente o Contrato de Concessão.

Por fim, importante destacar que em 25 de agosto de 2023, o Ministério dos Transportes emitiu a Portaria 848/2023, com o objetivo de readaptar e otimizar os contratos de exploração de infraestrutura rodoviária federal, no qual as concessionárias interessadas deveriam apresentar estudos para demonstrar a vantajosidade de celebração de termo aditivo e prorrogação dos contratos originais por até quinze anos. Em 12 de dezembro de 2023, a Transbrasiliana protocolou junto ao Ministério dos Transportes proposta de otimização e readequação do Contrato de Concessão. Em 19 de dezembro de 2023 o Ministério dos Transportes se manifestou favorável a pré-admissibilidade do Requerimento, e, o encaminhou a INFRA S.A. e CONJUR para suas respectivas avaliações.

Em 11 de setembro de 2024 foi publicada a Portaria nº 863 de 10 de setembro de 2024, que apresentou a manifestação favorável, com ressalvas, do Ministério dos Transportes, à admissibilidade do requerimento de readaptação e otimização do contrato de concessão da BR-153/SP. Conforme rito estabelecido na Portaria nº 848/2024, o processo ainda passará por análise e deliberações ANTT e TCU.

ii) Prestação de serviços de operação e manutenção de usina hidrelétrica**Tijóá**

A Tijóá tem por objeto específico a geração de energia elétrica por meio da concessão da Usina Hidrelétrica Três Irmãos (“UHE Três Irmãos”) em regime de alocação de cotas de garantia física de energia e potência aos distribuidores de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (SIN). A UHE Três Irmãos possui cinco unidades geradoras com turbinas Francis e potência instalada de 807,50 MW e garantia física de 217,5 MW médios.

A Triunfo, desde agosto de 2014, possui participação indireta de 50,1% na Tijóá, por meio da subsidiária integral Juno (vide Nota Explicativa nº 13).

Em 04 de janeiro de 2021 a Triunfo informou ao mercado a rescisão do contrato de compra e venda de ações com uma afiliada do *BlackRock Global Energy & Power Infrastructure Funds* (“Fundo”), celebrado em 1º de agosto de 2019, cujo objeto era a alienação de 100% da participação da Companhia, direta e indireta, nas controladas Juno, Tijóá, tendo em vista que o prazo de conclusão da transação previsto no 2º Contrato de Compra e Venda foi alcançado sem que todas as condições de fechamento tivessem sido cumpridas.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 26 de maio de 2021 a subsidiária Juno, controlada da Triunfo e detentora das participações em Tijoá, recebeu notificação acerca de requerimento de arbitragem apresentado por Furnas Centrais Elétricas S.A. (Furnas), em face da Juno, no qual, com base em alegado direito de preferência, com objetivo de forçar a compra da participação da Juno, nos termos do 2º Contrato de Compra e Venda, que foi extinto sem que a venda fosse concluída.

Em 05 de dezembro de 2024 foi proferida sentença pelo Tribunal Arbitral constituído no âmbito do procedimento arbitral nº 36/2021/SEC6, conduzido perante a Câmara de Arbitragem Brasil-Canadá (CCBC), que tratou da controvérsia relacionada ao suposto exercício do direito de preferência por Furnas – posteriormente sucedida por Eletrobras - no âmbito da alienação das ações da Tijoá Participações e Investimentos S.A.

Nos termos da sentença, o Tribunal Arbitral, por maioria, determinou que a Juno Participações e Investimentos S.A. pratique os atos necessários à alienação, em favor da Eletrobras, das ações de emissão de Tijoá, dando curso às tratativas e entendimentos que permitissem o fechamento da operação ocorresse em até 60 (sessenta) dias após a ciência da decisão acerca dos pedidos de esclarecimentos apresentados pelas partes contra a sentença.

Em 13 de fevereiro de 2025 a 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro, determinou: (i) a transferência das ações de emissão de Tijoá e propriedade de Juno para a Eletrobrás; (ii) a averbação no livro de ações da Tijoá sobre a existência da ação judicial; (iii) a proibição de que Tijoá distribua os dividendos e proventos das ações transferidas, enquanto perdurar a ação.

Em 28 de fevereiro de 2025 foi proferida decisão judicial suspendendo a decisão de 13 de fevereiro do 2025, da 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.

Em 19 de março de 2025 a 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro deferiu efeito suspensivo requerido pela controlada Juno nos autos de cumprimento de sentença arbitral, determinando o desfazimento dos atos de transferência das ações de emissão da Tijoá para a Eletrobras, que retornam à propriedade da Juno até o deslinde do feito. Desta forma, a participação na controlada em conjunto Tijoá deixou de ser classificada como disponível para venda e foi reclassificada para “investimento permanente” conforme divulgado em Notas Explicativas nº 13 e 14.

iii) Administração de aeroportos

Aeroportos Brasil – Viracopos

Em 14 de junho de 2012, a controlada em conjunto Viracopos assinou com a Agência Nacional de Aviação Civil (“ANAC”) o contrato de concessão para ampliação, manutenção e operação do Aeroporto Internacional de Campinas (“Viracopos”), pelo prazo de 30 anos.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A participação indireta da Triunfo no negócio corresponde a 35,01% do capital votante, uma vez que:

- a) A concessionária é formada pelos acionistas: (i) Aeroportos Brasil S.A. (Acionista Privado), que detém 51% de participação, e (ii) Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, que detém 49%; e
- b) O Acionista Privado é uma sociedade de propósito específico com a seguinte composição acionária: Triunfo com 68,65%, UTC Participações S.A. com 28,41%, e Egis Airport Operation com 2,94%.

Em contraprestação pela concessão da exploração do Complexo Aeroportuário, a concessionária Viracopos se comprometeu a pagar à União contribuição fixa anual no montante de R\$ 127.367, reajustado anualmente pelo IPCA, equivalente ao total de R\$ 3.821.010 a valores iniciais. Além da contribuição fixa, o contrato compreende também uma contribuição variável correspondente a 5% sobre a totalidade da receita bruta anual da concessionária e de suas eventuais subsidiárias integrais, como a VESA.

Em 07 de maio de 2018, as controladas em conjunto Aeroportos Brasil, Viracopos e VESA protocolaram pedido de Recuperação Judicial, devido às dificuldades financeiras enfrentadas, em decorrência dos diversos desequilíbrios econômico-financeiros do Contrato de Concessão, não equacionados pelo Poder Concedente (ANAC) concomitantemente ao ato, conforme previsto nos termos da Lei nº 8.987/95. Soma-se a isso a alteração no contexto macroeconômico do país e da expectativa de demanda estimada pelo próprio poder concedente para os serviços concessionados.

Por esses motivos, a concessionária havia solicitado em julho de 2017 ao Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) a habilitação da concessão do aeroporto de Viracopos para a relicitação, que consiste na devolução amigável da concessão conforme diretrizes da Lei nº 13.448/17, porém não obteve resposta por falta de regulamentação de tal procedimento, o que ocorreu somente em agosto de 2019 com o Decreto nº 9.957/2019.

Em 19 de março de 2020, foi protocolado na ANAC o requerimento para a relicitação do contrato de concessão do aeroporto, nos termos da Lei nº 13.448/17 e do Decreto nº 9.957/19.

Em maio de 2020, a diretoria colegiada da ANAC deliberou sobre o requerimento de relicitação apresentado por Viracopos, opinando favoravelmente pela viabilidade técnica e jurídica do requerimento e por seu encaminhamento ao Ministério de Infraestrutura, a fim de avaliar a compatibilidade da relicitação com as políticas públicas formuladas para o setor.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 25 de junho de 2020, foi publicada a Resolução nº 123 de 10 de junho de 2020, onde o Conselho do Programa de Parceria de Investimentos (“PPI”) opinou favoravelmente pela qualificação do Aeroporto Internacional de Viracopos para fins de relicitação. Em 16 de julho de 2020, foi publicado o Decreto nº 10.427/2020 que, além da confirmação da qualificação de Viracopos para relicitação, determinou o prazo de 90 dias para que o Ministério da Infraestrutura submetesse ao conselho do PPI a avaliação quanto à possibilidade de transferência à nova concessionária de dívidas adquiridas junto a financiadores por Viracopos. O Decreto previa, ainda, que a qualificação do Aeroporto para fins de relicitação perderia sua eficácia caso não fosse firmado o termo aditivo ao Contrato de Concessão, no prazo de até 90 dias a contar de sua publicação.

Desta forma, no dia 16 de outubro de 2020 Viracopos assinou o termo aditivo ao Contrato de Concessão para fins de relicitação do empreendimento. Contudo, a assinatura do termo aditivo foi acompanhada de uma correspondência em que Viracopos fez diversas ressalvas quanto ao conteúdo do documento, pois entendeu que lhe foi imposto um termo aditivo na forma de um contrato de adesão, desrespeitando o espírito negocial e a legislação da relicitação, bem como os compromissos assumidos pelos “stakeholders” no contexto do processo de recuperação judicial.

Em 10 de dezembro de 2020, foi proferida sentença decretando o encerramento do regime de Recuperação Judicial de Viracopos, que representa condição de eficácia do Termo Aditivo firmado em 16 de outubro de 2020 e confirmado pela Gerência de Outorgas de Infraestrutura Aeroportuária da Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos (SRA), da ANAC em 11 de dezembro de 2020. Ainda há diversas etapas para a efetiva relicitação e neste período a concessionária continua operando normalmente o Aeroporto.

Em 02 de junho de 2022, foi publicada a Resolução CPPI nº 232/2022, prorrogando o prazo do processo de relicitação por mais 24 meses, contados a partir de 16 de julho de 2022, sujeito a condição resolutive de assinatura de um novo Termo Aditivo. Em 14 de julho de 2022, por meio da resolução CPPI nº 243/2022, foi revogada a condição resolutive da Resolução CPPI nº 232/2022, de modo que a prorrogação do prazo do processo de relicitação passou a ter eficácia imediata.

Em 10 de fevereiro de 2023, a Corte Internacional de Arbitragem no caso nº 26042/PFF/RLS, que envolve a coligada Viracopos, concluiu, para o tema mais relevante em discussão, que o poder concedente estava obrigado a concluir a desapropriação e a subsequente disponibilização das áreas apropriadas à Viracopos dentro de prazo razoável, que será objeto de futura decisão arbitral. Nesta mesma decisão o Tribunal Arbitral concluiu pelo não enquadramento do pleito de reequilíbrio em relação à utilização pela Receita Federal do Brasil (“RFB”) de área destinada a bens em perdimento, porém sem impedimento para que Viracopos busque o ressarcimento dos valores em face à RFB. Adicionalmente, o Tribunal Arbitral descartou o pleito de reequilíbrio pelo não desenvolvimento, pela União, do projeto do Trem de Alta Velocidade (TAV).

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia, na qualidade de avalista da Aeroportos Brasil no contrato de financiamento junto à Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), e em atendimento ao item 5.7.1 do termo aditivo ao plano de recuperação judicial, realizou em 08 de dezembro de 2020 o pagamento da parcela do financiamento no montante de R\$ 18.500, se sub-rogando dos créditos nos termos do Plano, que serão reembolsados à Companhia após a quitação da dívida com FINEP ou integralizados no capital social da Aeroportos Brasil, a critério da Companhia. O aditivo prevê, ainda, o pagamento mensal de juros de 6% ao ano sobre o saldo remanescente, com o pagamento do saldo residual até 31 de outubro de 2023. Em fevereiro de 2024, foi celebrado novo instrumento de confissão de dívida com incidência de juros compostos de TR (Taxa Referencial) acrescido de 8% ao ano.

Em 31 de agosto de 2023 a Concessionária apresentou ao Ministério de Portos e Aeroportos manifestação de interesse em permanecer no contrato de concessão. A manifestação de interesse não importa em automático e imediato encerramento da relicitação, que ainda depende de processo de negociação com o poder público, seguindo a legislação em vigor e as diretrizes do Tribunal de Contas da União. Em 04 de janeiro de 2024, o Ministério de Portos e Aeroportos encaminhou ao Tribunal de Contas da União (TCU) pedido para abrir, na Secretaria de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos do órgão, processo para rediscussão do contrato do Aeroporto de Viracopos, em Campinas.

Em 31 de outubro de 2024 o Tribunal de Contas da União (TCU) determinou o arquivamento do processo de Solicitação de Solução Consensual solicitado pelo Ministério de Portos e Aeroportos, em conformidade com o parágrafo 5º do art. 7º da Instrução Normativa TCU nº 91/2022. As partes envolvidas não chegaram a um acordo para a pacificação da controvérsia em torno do contrato de concessão do Aeroporto de Viracopos, bem como para a prevenção de novos litígios, inclusive mediante repactuação de condições contratuais, como alternativa ao processo de relicitação.

Em 04 de novembro de 2024, a Companhia apresentou requerimento de instauração de arbitragem em face da ANAC, tendo por objeto o valor da indenização sobre os investimentos em bens reversíveis vinculados ao contrato de concessão realizados pela Concessionária e não amortizados, em razão de a ANAC ter apurado um valor de indenização substancialmente inferior àquele a que a Companhia entender ter direito. No momento, o processo arbitral está na fase de instauração do painel arbitral.

Em 27 de novembro de 2024, em reunião deliberativa, a ANAC aprovou o novo Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) e as novas minutas do Edital de Relicitação e do Contrato de Concessão. As alterações nesses documentos foram submetidas à avaliação do Tribunal de Contas da União (TCU), que, em 26 de fevereiro de 2025, entendeu que a publicação do Edital para a Relicitação só deve acontecer depois de concluído o processo de certificação da indenização pelos investimentos não amortizados por empresa de auditoria independente e, em razão disto, oficiou a ANAC para que informe o andamento do processo de contratação da referida empresa.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Paralelamente, o TCU também definiu o dia 02 de junho de 2025 como a data-limite para o encerramento do processo de relicitação, já que tal prazo havia sido suspenso a partir de 14 de dezembro de 2023 por determinação do Ministro Relator do TCU até a conclusão dos trabalhos da Comissão de Solução Consensual. Em 11 de junho de 2025, o TCU negou o recurso do ministério público e da ANAC para prorrogação do prazo de publicação de edital para nova licitação. Com isso, encerrou-se o processo de relicitação do Aeroporto de Viracopos.

A Companhia e a controlada em conjunto Viracopos reafirmam seu compromisso com a continuidade da prestação de serviços, objeto do contrato de concessão, nos elevados padrões de qualidade já reconhecidos tanto pelos usuários como pela ANAC.

Destaca-se que o investimento na controlada em conjunto Aeroportos Brasil foi integralmente baixado para perda em 2017, quando do primeiro pedido de habilitação no PPI para relicitação, não havendo desde então outros impactos apresentados nas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia.

(iv) Terminais portuários – Em desenvolvimento**Terminal Portuário Brites – TPB e Terminal Portuário Logístico (TPL)**

Terminal Portuário Brites (“TPB”) e Terminal Portuário Logístico (“TPL”) são dois projetos de Terminais Portuários de Uso Privado (“TUP”) localizados no Complexo Portuário de Santos – SP.

O empreendimento TPB obteve em 29 de setembro de 2015 autorização pela Secretaria Especial de Portos da Presidência da República (“SEP”) com interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (“ANTAQ”) para exploração de TUP, com licença ambiental prévia vigente e em processo de obtenção de licença ambiental de instalação.

O empreendimento TPL obteve autorização do Ministério da Infraestrutura (“MINFRA”) com interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (“ANTAQ”) para exploração de TUP em 26 de maio de 2022, e encontra-se em fase de conclusão dos Estudos e Relatório de Impacto Ambiental (“EIA/RIMA”) para obtenção de licença ambiental prévia.

Em 22 de agosto de 2024 o empreendimento TPB foi incluído no Programa de Aceleração do Crescimento (“PAC”), conforme resolução do Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento (“CGPAC”) nº 6 de 22 de agosto de 2024.

1.2. Resumo dos eventos relevantes ocorridos no período

A seguir estão listados os eventos relevantes ocorridos no período, sendo que o contexto geral e maiores informações de cada tema estão apresentados nas notas explicativas mencionadas.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

i) Concer (vide Nota Explicativa nº 1.1 item “i”)

- 20 de janeiro de 2025: publicado pela ANTT o edital de concessão de trecho das rodovias BR-040 e BR-495, marcado para o dia 30 de abril de 2025;
- 24 de fevereiro de 2025: O Tribunal Regional Federal da 2ª Região decidiu favoravelmente à Companhia em três ACPs movidas pelo Ministério Público Federal, reformando a sentença de primeira instância e afastando as condenações anteriores, reconhecendo a validade do projeto executivo das obras da Nova Subida da Serra, a legitimidade de ajustes e revisões no contrato de concessão de rodovias, a possibilidade de adaptação do contrato de concessão e que a prorrogação da concessão visa a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, sem configurar renovação de outorga, evitando tarifas elevadas;
- 30 de abril de 2025: Realizado leilão tendo como vencedor o consórcio entre as empresas Construcap, Copasa e OHLA;
- 24 de julho de 2025: Alteração do prazo de apresentação das condições prévias pelo Novo Concessionário e consequente alteração do prazo para assinatura do contrato;
- 28 de julho de 2025: 1ª Vara Federal de Petrópolis, em decisão proferida na ACP promovida pelo Ministério Público Federal, julgou improcedente o pedido de nulidade das cláusulas do 12º Termo Aditivo referentes ao reequilíbrio econômico-financeiro, reconhecendo a regularidade técnica dos reajustes tarifários e a validade dos mecanismos contratuais pactuados;
- 29 de agosto de 2025: Quitação do financiamento da Concer junto ao BNDES; e
- 02 de outubro de 2025: Celebrado contrato de concessão entre o novo concessionário (Elovias S.A.) e o poder concedente, iniciando o período de convivência, cujo prazo poderá se estender por até 30 dias a partir da data de assinatura.

ii) Concebra (vide Nota Explicativa nº 1.1 item “i”)

- 19 de março de 2025: foi formalizada a devolução ao Poder Concedente do trecho denominado “Rota do Zebú”, especificamente no trecho da BR-262/MG; e
- 24 de julho de 2025: Publicação do Edital de Relicitação do trecho denominado “Rota Sertaneja”, especificamente no trecho BR153/262/GO/MG.

iii) TPB (vide Nota Explicativa nº 1.1 item “iii”)

- 11 de abril de 2025: trânsito em julgado da decisão que manteve a validade da Licença Prévia nº 399/2011, conferida ao TPB – Terminal Portuário Brites (“TPB”).

iv) Tijoá (vide Nota Explicativa nº 1.1 item “ii”)

- 13 de fevereiro de 2025: 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro, que determinou:
 - (i) a transferência das ações de emissão de Tijoá e propriedade de Juno para a Eletrobrás;
 - (ii) a averbação no livro de ações da Tijoá sobre a existência da ação judicial; (iii) a proibição de que Tijoá distribua os dividendos e proventos das ações transferidas, enquanto perdurar a ação;

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- 28 de fevereiro de 2025: Proferida decisão judicial suspendendo a decisão de 13 de fevereiro de 2025, da 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro; e
- 19 de março de 2025: 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro determinou o desfazimento dos atos de 13 de fevereiro de 2025 relativos à transferência das ações de Tijoá, que retornam à propriedade da Juno até o deslinde do feito.

v) Transbrasiliana

- 30 de abril de 2025: Aprovado reajuste de 5,21% da tarifa básica de pedágio a partir de 03 de maio de 2025.

1.3. Ações da Companhia para continuidade operacional

Em decorrência da deterioração das condições macroeconômicas dos últimos anos, do cenário político instável e de execuções de credores, a Triunfo implementou ações com o objetivo de melhoria de sua estrutura financeira. Atualmente, os esforços estão voltados para a renegociação e reestruturação das dívidas financeiras.

Em 30 de setembro de 2025, capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 43.117 (negativo em R\$ 10.822 em 31 de dezembro de 2024) na controladora e capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 995.875 no consolidado (R\$ 885.801 em 31 de dezembro de 2024).

As Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente, e entende que as ações implementadas são itens importantes para o planejamento financeiro da Companhia, bem como para continuidade das operações.

Concer

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 89.580, passivo descoberto de R\$ 147.825 e prejuízo do período totaliza em R\$ 67.499, resultante principalmente do acordo firmado com o BNDES que gerou encargos financeiros e da reversão de impostos diferidos não realizados em alinhamento a expectativa de lucros futuros tributáveis. O capital circulante líquido negativo e o passivo a descoberto são reflexos do inadimplemento dos aportes previstos no 12º Termo Aditivo ao Contrato e Concessão, principalmente decorrentes da assunção das dívidas sub-rogada pelos acionistas, avalistas das operações e do financiamento obtido junto ao BNDES, que serviram para realização dos investimentos para implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis (NSS). Em 29 de agosto de 2025, foi realizada a quitação do financiamento junto ao BNDES.

A Administração trabalha tempestiva e assertivamente para garantir a recomposição do equilíbrio econômico e financeiro do Contrato de Concessão e, com base nas evidências disponíveis e no entendimento atual das normas contábeis, mantém a premissa de continuidade operacional, dado as incertezas relacionadas ao leilão e aos processos judiciais, até que haja uma definição clara sobre o novo concessionário ou uma mudança relevante no cenário jurídico.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Concebra

Em 30 de setembro de 2025 a controlada Concebra apresentou capital circulante líquido negativo de R\$ 952.108, decorrente impacto do financiamento do BNDES, com desembolsos previstos até dezembro de 2025 e o bônus de adimplemento do sub crédito B.

A Ação Civil Pública interposta pelo Ministério Público Federal no processo nº 1009673-31.2023.4.06.3802, em trâmite na 4ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG, determinou a prorrogação da manutenção da prestação dos serviços do contrato de concessão até a conclusão do procedimento de relicitação e assunção do sistema rodoviário pelos futuros contratados ou até eventual otimização do Contrato de Concessão nos termos da Portaria nº 848, de 25 de agosto de 2023 do Ministério dos Transportes.

Em 22 de dezembro de 2024, o TCU admitiu a solicitação de solução consensual formulada pelo Diretor Geral da ANTT nos termos do art. 5º c/c art. 6º, da IN-TCU 91/2022. Posterior à aprovação da Corte de Contas, o TCU instaurou o Processo nº 024.992/2024-0, que passou a tratar formalmente da análise e deliberação sobre a readequação e otimização do Contrato de Concessão regido pelo Edital nº 004/2013. Após a admissão da solicitação de solução consensual pelo TCU, o processo segue para a fase de negociação entre as partes.

A Administração mantém a premissa de continuidade operacional e aguarda o avanço das próximas etapas do processo, e reafirma seu interesse em se manter à frente da Concessão por meio de um contrato reequilibrado. Em paralelo, a administração iniciou tratativas junto ao BNDES para a repactuação do contrato de financiamento.

Transbrasiliana

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia apresenta capital circulante líquido de R\$ 3.044 (negativo em R\$ 57.137 em 31 de dezembro de 2024). A Companhia tem sua estrutura de endividamento permanentemente revisada e mantém as renegociações com seus credores sempre que necessário. A administração da Companhia avalia a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente, e entende que os planos de reestruturação financeira, as gerações positivas de caixa nos últimos exercícios da Controladora, e as ações tempestivas para garantir a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, são itens importantes para o planejamento financeiro da Companhia, bem como para continuidade das operações.

2. Base de preparação, consolidação e principais políticas contábeis

O Conselho de Administração da Companhia autorizou a emissão das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas em 22 de outubro de 2025. As presentes informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas devem ser lidas em conjunto com as demonstrações contábeis anuais da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.1. Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as normas internacionais de relatórios financeiros (*International Financial Reporting Standards* – IFRS / IAS 34) e de acordo com a deliberação CVM nº 673/11 que aprovou o pronunciamento técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2. Base de elaboração.

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

2.3. Bases de consolidação

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incorporam os saldos das contas patrimoniais e de resultado da Companhia e de suas controladas que são registradas pelo método de equivalência patrimonial.

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com os da Controladora, e as políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme àquelas utilizadas pela Controladora e são consistentes com aquelas utilizadas no exercício/período anterior.

A seguir estão apresentadas as participações nas controladas e controladas em conjunto, sendo todas as empresas domiciliadas no Brasil:

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Controladas

Companhias	Participação - (%)			
	30/09/2025		31/12/2024	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. ("Econorte")	100,00	-	100,00	-
Rio Tibagi Serviços de Operações e de Apoio Rodoviários Ltda. ("Rio Tibagi")	100,00	-	100,00	-
Concessionária da Rodovia Osório – Porto Alegre S.A. ("Concepa")	100,00	-	100,00	-
Rio Guaíba Serviços Rodoviários Ltda. ("Rio Guaíba")	100,00	-	100,00	-
Concessão Rodoviária Juiz de Fora – Rio S.A. ("Concer")	81,84	-	81,84	-
Rio Bonito Serviços de Apoio Rodoviário Ltda. ("Rio Bonito")	82,00	-	82,00	-
Concessionária das Rodovias do Vale do Paraíba S.A. - Triunfo Convale ("Convale")	100,00	-	100,00	-
Concebra Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A. ("Concebra")	100,00	-	100,00	-
Dable Participações Ltda. ("Dable") (i)	100,00	-	100,00	-
BR Vias Holding TBR S.A. ("BR Vias Holding TBR") (i) (ii)	-	100,00	-	100,00
Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A. ("Transbrasiliana") (ii)	-	100,00	-	100,00
Centro Tecnológico de Infraestrutura Viária ("CTVias")	100,00	-	100,00	-
TPB Terminal Portuário Brites Ltda. ("TPB")	100,00	-	100,00	-
TPL – Terminal Portuário Logístico S.A. ("TPL")	100,00	-	100,00	-
Rio Claro Energia Ltda. ("Rio Claro")	100,00	-	100,00	-
Urano Capital Participações Ltda. ("Urano")	100,00	-	100,00	-
ATTT do Brasil Inspeções e Participações Ltda. ("ATTT")	64,00	-	64,00	-
Juno Participações e Investimentos S.A. ("Juno")	100,00	-	100,00	-
Vênus Participações e Investimentos S.A. ("Vênus")	100,00	-	100,00	-
Mercúrio Participações e Investimentos S.A. ("Mercúrio")	100,00	-	100,00	-
Netuno Participações e Investimentos S.A. ("Netuno")	100,00	-	100,00	-
Minerva Participações e Investimentos S.A. ("Minerva")	100,00	-	100,00	-

(i) A Dable detém 100,00% de participação na BR Vias Holding TBR; e

(ii) A BR Vias Holding TBR detém 100,00% de participação na controlada Transbrasiliana.

Empreendimentos controlados em conjunto

Companhias	Participação - (%)			
	30/09/2025		31/12/2024	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Aeroportos Brasil S.A. ("Aeroportos Brasil") (i)	68,65	-	68,65	-
Aeroportos Brasil - Viracopos S.A. ("Viracopos") (i)	-	35,01	-	35,01
Viracopos Estacionamentos S.A. ("VESA") (i)	-	35,01	-	35,01
Tijóá Participações e Investimentos S.A. ("Tijóá") (ii)	-	50,10	-	50,10
Empresa Concessionária de Rodovias do Vale do Itajaí S.A. ("Ecovale") (iii)	52,50	-	52,50	-

(i) A Aeroportos Brasil detém 68,65% de participação em Viracopos e Viracopos detém 100,0% de participação na VESA;

(ii) A controlada Juno detém 50,1% de participação na Tijóá; e

(iii) A Ecovale, concessão do Sistema Rodoviário BR-470/SC, foi cancelada quando ainda estava em fase pré-operacional. A controlada em conjunto não possui movimentação financeira.

2.4. Moeda funcional

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.5. Informações materiais sobre políticas contábeis

Na elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, a Companhia e suas controladas fazem o uso de estimativas e de julgamentos, com base nas informações disponíveis, bem como adota premissas que impactam os valores divulgados das receitas, despesas, ativos e passivos, e as divulgações de passivos contingentes. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias:

i) Contratos de concessão

A infraestrutura não é registrada como ativo imobilizado da Concessionária, uma vez que o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do contrato de concessão.

O Concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo. O concessionário reconhece um intangível à medida que recebe autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente.

ii) Ativo financeiro

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado quando atende as seguintes condições: (i) mantido dentro do modelo de negócios e cujo objetivo seja manter os ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) seus termos contratuais geram em datas específicas fluxo de caixa que são relativos apenas a pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos não classificados ao custo amortizado são classificados a valor justo no resultado. A Companhia pode designar um ativo financeiro que, de outra forma, atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao valor justo no resultado, se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

iii) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia e suas controladas ainda não tenham se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

iv) Amortização do ativo intangível

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com as curvas de benefícios econômicos esperados ao longo dos prazos de concessões das rodovias, tendo sido adotadas as curvas de tráfego estimadas como base para a amortização. Assim, a taxa de amortização é determinada por meio de estudos econômicos que buscam refletir os crescimentos projetados de tráfego das rodovias e geração dos benefícios econômicos futuros oriundos de cada contrato de concessão. A Companhia utiliza modelos econométricos para projeção de tráfego, que são periodicamente reavaliados pela Administração.

v) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia e suas controladas são partes envolvidas em causas cíveis, trabalhistas e tributárias, que se encontram em instâncias diversas. As provisões, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes de processos em curso, são revisadas e ajustadas com base na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais externos e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

2.6. Normas contábeis**2.6.1 Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas****Novas normas, alterações e interpretações de normas emitidas, mas ainda não vigentes em 30 de setembro de 2025**

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

IFRS 18: Apresentação e divulgação nas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas – em vigor para as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas iniciadas em ou após 1º de janeiro de 2027 com aplicação retrospectiva a da adoção antecipada não é permitida no Brasil.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1)), introduzindo novos requisitos para a apresentação da demonstração do resultado. As entidades devem classificar receitas e despesas em cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, sendo as três primeiras novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração e novos requisitos para a agregação e desagregação de informações contábeis. Além disso, o IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2)) foi alterado para modificar o cálculo dos fluxos de caixa e remover a opcionalidade na classificação de dividendos e juros. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas primárias e notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações – Em vigor para as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas iniciadas em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis adotem requisitos de divulgação reduzidos, mantendo os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação de outros padrões IFRS. Para ser elegível, uma entidade não pode ter instrumentos patrimoniais negociados publicamente e deve ser uma controlada conforme o IFRS 10 (CPC 36 (R3)), não ter responsabilidade pública e ter uma controladora que prepare informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas compatíveis com os padrões IFRS, disponíveis ao público.

Não existem outras normas, alterações e interpretações de normas emitidas pelo IASB e CPC ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo nas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas divulgadas pela Companhia.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Disponibilidades	33	53	6.408	18.255
Aplicações financeiras	1.779	2.094	57.289	24.445
Total	1.812	2.147	63.697	42.700

As aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa referem-se substancialmente a recursos aplicados em Certificado de Depósito Bancário (CDB), lastreados ao rendimento dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), compromissadas, resgatáveis a qualquer momento e sem risco de mudança significativa do valor, com remuneração média em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 entre 90% e 100% do CDI.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Caixa restrito

	Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024
Conta vinculada	8.534	10.576

O saldo em 30 de setembro de 2025 é representado por recursos indisponíveis para movimentação das controladas Concebra e Concer, e será utilizado para pagamento das próximas parcelas dos respectivos financiamentos.

Concebra

Em 23 de dezembro de 2019, a Concebra firmou um contrato de reescalonamento de dívida com o BNDES, renegociando o saldo devedor do empréstimo-ponte (vide Nota Explicativa nº 17). O novo contrato prevê o pagamento das parcelas por meio da retenção de um percentual da receita (a depender do nível tarifário da concessão). Os recursos retidos são controlados por um banco administrador, que libera os valores excedentes à concessionária após formação do valor da parcela a ser paga ao BNDES.

5. Contas a receber

	Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024
Pedágio (cartão e vale-pedágio)	73.240	77.595
Uso da faixa de domínio	244	886
Outras contas a receber	6.499	6.483
Perda de créditos esperada	(3.477)	-
	76.506	84.964
Parcela do circulante	75.294	83.750
Parcela do não circulante	1.212	1.214

A Triunfo e suas controladas adotam como critério para constituição da provisão de perda de créditos esperada os itens vencidos há mais de 90 dias, em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 não há riscos significativos de perdas sobre os recebíveis.

6. Indenizações a receber – Aditivos

	Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024
Contas a receber de aditivos - Concepa	33.282	33.282

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13º Termo aditivo (*Free Way*)

A controlada Concepa explorava o trecho de Osório a Porto Alegre da rodovia BR-290/RS, conhecido como Free Way, e o entroncamento da BR-116/RS, de Porto Alegre à Guaíba, e o término da concessão ocorreu em 03 de julho de 2018. Em 16 de abril de 2014, por meio do 13º termo aditivo do contrato de concessão, a Concepa recebeu autorização da ANTT para a execução da quarta faixa da BR-290/RS de Porto Alegre até a cidade de Gravataí. A obra, concluída em novembro de 2015, previa alargamento das pistas da BR-290/RS nos dois sentidos, entre o acesso da BR-448, em Porto Alegre, e o trevo de Gravataí que dá acesso a RS-118.

De acordo com a nota técnica nº 099/2017 emitida pela ANTT após a revisão da Agência, o saldo recomposto a ser liquidado referente ao 13º aditivo é de R\$ 20.164.

Licença Ambiental – Segunda Ponte Rio Guaíba

A Controlada Concepa realizou estudos para obtenção da licença prévia referente à implantação da Segunda Ponte do Rio Guaíba, aprovados pela ANTT, com a intenção de realização da obra. A licença prévia foi emitida em nome da Companhia, no entanto, posteriormente a União optou pela realização da obra via concorrência pública (DNIT), desconsiderando a obra no contrato de concessão.

A licença ambiental, obtida pela Companhia e vendida ao DNIT, foi reconhecida pelo valor integral de R\$ 13.118, conforme Ofício nº 1362/2016.

A Companhia permanece responsável pelas obrigações contratuais do contrato de concessão da Concepa até o efetivo cumprimento de todas as disposições previstas no contrato de concessão, o que inclui a apuração e liquidação dos haveres e deveres entre as partes, inclusive os relativos demais créditos vinculados ao reequilíbrio do contrato. Tais valores vêm sendo objeto de apuração e tratativas na esfera administrativa, e a Companhia vem adotando as providências necessárias para assegurar a regularidade do processo de encerramento contratual e a finalização dos compromissos decorrentes do contrato vigente.

A Concepa mantém as tratativas junto à ANTT e ao DNIT para o recebimento destes montantes, não observando riscos de realização dos saldos em 30 de setembro de 2025.

7. Impostos de renda e contribuição social

Os impostos diferidos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis. Os impostos diferidos ativos decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL são reconhecidos apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro.

É requerido julgamento significativo da Administração para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias futuras de planejamento fiscal.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024
Prejuízo Fiscal e Base Negativa da CS (i)	112.847	119.695
Provisão para contingências	8.939	28.980
Amortização de ágio	120	120
Encargos moratórios BNDES	25.212	31.224
Outras provisões temporárias	4.627	1.237
Valor justo reconhecido na aquisição de investimento Transbrasiliana (ii)	13.666	14.856
Total impostos diferidos ativo	165.411	196.112
Receita de construção - Aditivos	19.654	20.037
Sobre custo financeiro	37.657	43.747
Remuneração do ativo financeiro	74.762	64.340
Estorno de amortizações - ICPC 01	15.114	21.907
Valor justo de propriedades para investimentos (iii)	3.683	3.683
Total impostos diferidos passivo	150.870	153.714
Total impostos diferidos	14.541	42.398

(i) Saldos decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL das controladas Concebra (R\$ 91.901) e Transbrasiliana (R\$ 20.947);

(ii) Impostos diferidos decorrentes do reconhecimento do valor justo na aquisição dos ativos da Transbrasiliana; e

(iii) Imposto diferido decorrentes do reconhecimento do valor justo de propriedade para investimento da Companhia e suas controladas.

Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferido – 2025

	31/12/2024	Adições	Baixas	Transferência	30/09/2025
Ativo					
Prejuízo Fiscal e Base Negativa da CS	119.695	13.321	(18.405)	(1.763)	112.848
Provisão para contingências	28.980	3.557	(19.418)	(4.180)	8.939
Amortização de ágio	120	-	-	-	120
Encargos moratórios BNDES	31.224	-	(6.012)	-	25.212
Outras provisões temporárias	1.237	7.026	(7.817)	4.180	4.626
Valor justo reconhecido - aquisição investimento Transbrasiliana	14.856	-	(1.190)	-	13.666
Total ativo diferido	196.112	23.904	(52.842)	(1.763)	165.411
Passivo					
Receita de construção - Aditivos	(20.037)	-	383	-	(19.654)
Sobre custo financeiro	(43.747)	(59)	1.752	4.397	(37.657)
Remuneração do ativo financeiro	(64.340)	(12.545)	2.123	-	(74.762)
Estorno de amortizações - ICPC 01	(21.907)	(2.267)	13.457	(4.397)	(15.114)
Valor justo de propriedades para investimentos	(3.683)	-	-	-	(3.683)
Total passivo diferido	(153.714)	(14.871)	17.715	-	(150.870)
Total	42.398	9.033	(35.127)	(1.763)	14.541

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferido – 2024

	31/12/2023	Adições	Baixas	Transferência (i)	30/09/2024
Ativo					
Prejuízo Fiscal e Base Negativa da CS	167.238	-	(11.523)	(3.271)	152.444
Provisão para contingências	31.222	2.104	(1.406)	-	31.920
Amortização de ágio	120	-	-	-	120
Encargos moratórios BNDES	41.078	-	(7.006)	-	34.072
Outras provisões temporárias	2.635	-	(1.408)	-	1.227
Valor justo reconhecido - aquisição investimento Transbrasiliana	16.386	-	(1.147)	-	15.239
Total ativo diferido	258.679	2.104	(22.490)	(3.271)	235.022
Passivo					
Receita de construção - Aditivos	(19.910)	(192)	-	-	(20.102)
Sobre custo financeiro	(42.947)	(218)	-	-	(43.165)
Remuneração do ativo financeiro	(50.843)	(3.725)	-	-	(54.568)
Estorno de amortizações - ICPC 01	(35.441)	-	10.025	-	(25.416)
Valor Justo de propriedades para investimentos	-	(3.683)	-	-	(3.683)
Total passivo diferido	(149.141)	(7.818)	10.025	-	(146.934)
Total	109.538	(5.714)	(12.465)	(3.271)	88.088

(i) Utilização de prejuízo fiscal e base negativa de Contribuição social no programa de autorregulação da Receita Federal do Brasil pelas controladas Concebra e Concer, conforme divulgado em Nota Explicativa nº 20.

7.1. Expectativa de recuperação de créditos tributários diferidos

O valor contábil do crédito fiscal diferido é revisado anualmente pela Administração das controladas e os ajustes decorrentes não têm sido significativos em relação à previsão inicial da Administração.

A expectativa de recuperação dos créditos tributários diferidos referentes a prejuízo fiscal e base negativa, indicada pelas projeções de resultado tributável é:

	Consolidado 30/09/2025
2025	6.487
2026	94.998
2027	2.422
2028	2.055
2029	6.886
Total	112.848

Prejuízos fiscais e bases negativas acumulados

Os saldos de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro da Companhia e de suas controladas não têm prescrição e são compensáveis nos termos da Lei nº 9.065/95, a qual restringiu a compensação destes créditos fiscais à razão de 30% dos lucros tributáveis apurados em cada período-base de pagamento dos tributos. Parte dos créditos fiscais sobre o prejuízo e base negativa da contribuição social da Triunfo e de suas controladas não foram registrados por não haver histórico de lucros tributáveis e não atenderem aos requisitos para reconhecimento inicial, conforme demonstrado a seguir:

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Prejuízo fiscal e base negativa de CS	113.574	103.654	965.833	786.360

7.2. Imposto de renda e contribuição social – Conciliação da alíquota efetiva

Imposto de renda e contribuição social – Resultado

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculados pela aplicação das alíquotas vigentes e os valores refletidos no resultado:

	30/09/2025				
	Controladora	Controladas lucro real	Outras controladas	Eliminações	Consolidado
Lucro antes dos impostos	(69.028)	(74.847)	(3.699)	93.435	(54.139)
À alíquota fiscal vigente	23.470	25.448	1.258	(31.768)	18.408
Ajustes lucro real					
Resultado de equivalência patrimonial	(19.779)	-	368	30.577	11.166
Adições (exclusões) permanentes, líquidas	-	475	1.087	-	1.562
Adições (exclusões) temporárias, líquidas	(3.874)	589	-	-	(3.285)
Prejuízos fiscais e bases negativas não constituídos	(224)	(51.146)	(4.265)	-	(55.635)
Diferença de base de cálculo para empresas tributadas no lucro presumido	-	-	509	-	509
IRPJ/CSLL Correntes	(407)	(820)	(1.043)	-	(2.270)
IRPJ/CSLL Diferidos	-	(23.814)	-	(1.191)	(25.005)
Total IRPJ/CSLL	(407)	(24.634)	(1.043)	(1.191)	(27.275)
Alíquota efetiva (i)	(1%)	(33%)	(28%)	1%	(50%)

- (i) A alíquota efetiva das investidas optantes pelo lucro real está distorcida principalmente devido a não constituição de tributos diferidos sobre prejuízo fiscal na Controladora e nas controladas Concer e Concebra, em razão da expectativa do lucro tributável esperado para os próximos anos. Desconsiderando este efeito, a alíquota efetiva na apuração do lucro real seria de 34%.

	30/09/2024				
	Controladora	Controladas lucro real	Outras controladas	Eliminações	Consolidado
Lucro antes dos impostos	1.845	(12.416)	58.394	(27.993)	19.830
À alíquota fiscal vigente	(627)	4.221	(19.854)	9.518	(6.742)
Ajustes lucro real					
Resultado de equivalência patrimonial	3.867	-	13.187	(10.665)	6.389
Adições (exclusões) temporárias, líquidas	(2.230)	252	41	-	(1.937)
Prejuízos fiscais e bases negativas não constituídos	(3.915)	(18.770)	3.772	-	(18.913)
IRPJ/CSLL Correntes	-	(7.455)	(2.076)	-	(9.531)
IRPJ/CSLL Diferidos	(2.905)	(6.842)	(778)	(1.147)	(11.672)
Total IRPJ/CSLL	(2.905)	(14.297)	(2.854)	(1.147)	(21.203)
Alíquota efetiva (i)	157%	(115%)	5%	(4%)	(107%)

- (i) A alíquota efetiva das investidas optantes pelo lucro real está distorcida principalmente devido a não constituição de tributos diferidos sobre prejuízo fiscal em razão da expectativa do lucro tributável esperado para os próximos anos na controladora e nas controladas Concer e Concebra. Desconsiderando este efeito, a alíquota efetiva na apuração do lucro real seria de 34%.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A alíquota nominal dos impostos é de 34% sobre o lucro, ajustado conforme a legislação vigente no Brasil para o regime do lucro real. Adicionalmente, não foram reconhecidos créditos tributários diferidos quando não há presunção de resultados tributáveis futuros, resultando em alíquota efetiva demonstrada acima.

8. Depósitos judiciais

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Bloqueios judiciais (i)	1.844	1.984	22.228	43.340

- (i) Depósitos e bloqueios judiciais diversos relacionados a processos de natureza cível, tributária e trabalhista. O aumento dos valores referentes aos depósitos judiciais no ano de 2024 se deu em razão dos bloqueios judiciais ocorridos nas execuções fiscais ajuizadas pela ANTT na controlada Transbrasiliana. Em janeiro de 2025 a Controlada Transbrasiliana celebrou acordo junto à ANTT para a suspensão dos bloqueios judiciais.

9. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas são referentes a operações com controladas, controladas em conjunto, sociedades que estão sob controle comum da Companhia e remuneração de pessoal chave da administração. Os principais saldos e valores estão descritos a seguir:

	Controladora					
	30/09/2025			31/12/2024		
	Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
Dividendos a receber						
Concer	1	-	-	2	-	-
Tijóá	3.902	-	-	-	-	-
Mútuos/operações financeiras						
CTVias	-	-	-	-	-	8
Outros:						
Outros	-	-	7.444	-	-	16.226
Total do circulante	3.903	-	7.444	2	-	16.234
Mútuos/ operações financeiras						
Rio Claro (ii)	-	-	-	5.454	-	559
Concer (iii)	21.447	-	147	7.545	-	682
Outros:						
Rio Tibagi (iv)	1.753	-	-	1.753	-	-
Concer (iv)	41.473	-	1.023	40.540	-	1.799
Concer (i)	28.495	-	4.539	43.631	-	2.671
Concebra (iv)	4.068	-	5.666	8.977	-	6.573
Transbrasiliana (iv)	14.329	-	8.023	7.919	-	2.366
Aeroportos Brasil (i)	131.705	-	-	127.796	-	-
Outros	2.962	-	-	3.930	-	-
Total do não circulante	246.232	-	19.398	247.545	-	14.650
Total	250.135	-	26.842	247.547	-	30.884

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (i) Contas a receber da controlada Concer e da controlada em conjunto Aeroportos Brasil referente a sub-rogação da Triunfo na posição dos credores contemplados no Leilão Reverso em 2018 (vide Nota Explicativa nº 17). Em dezembro de 2020, foram realizados novos acordos com os credores do Leilão Reverso obtendo a quitação definitiva das dívidas pelo valor total de R\$ 26.651 e, adicionalmente, a Triunfo realizou o pagamento de R\$ 18.500 ao FINEP, credor da ABSA, na condição de avalista da dívida, se sub-rogando de tal crédito, que deverá ser pago de acordo com as condições contidas no aditivo ao Plano de RJ. Em fevereiro de 2024 foi celebrado novo instrumento de confissão de dívida com o FINEP incidência de juros compostos de TR (Taxa Referencial) acrescido de 8% ao ano com prazo até 31 de julho de 2025. Em dezembro de 2024 foi celebrado termo de sub-rogação onerosa entre TPI, UTC e ABSA, em que ABSA reconhece e confessa o valor de saldo sub-rogado com a Triunfo no montante de R\$ 127.729. A liquidação ocorrerá em até dois anos após a quitação de ABSA com o FINEP. Em julho de 2025, foi celebrado o segundo termo aditivo de confissão de dívida com a FINEP, prevendo a incidência de juros compostos de 100% (cem por cento) do Certificado de Depósito Interbancário – CDI ao ano, com vencimento final em 31 de dezembro de 2026. As parcelas da renegociação estão sendo pagas pela TPI.
- (ii) Mútuo referente a captações da Rio Claro com a Triunfo, atualizado por 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, acrescido do Imposto de operações financeiras – IOF do período;
- (iii) Mútuos referentes a captações da Concer com a Triunfo, atualizados por 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI; e
- (iv) Contas a receber das controladas que incluem, reembolsos de despesas e operações de garantia e aval.

	Consolidado					
	30/09/2025			31/12/2024		
	Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
Dividendos a receber:						
Tijóá	-	-	-	-	-	-
Prestação de serviço:						
Outros	-	1.864	7.444	-	1.293	16.226
Total do circulante	-	1.864	7.444	-	1.293	16.226
Prestação de serviço:						
Consórcio NSS (Concer) (i)	13.596	-	-	4.513	-	-
CTSA (Econorte) (ii)	20.629	-	-	20.629	-	-
TCE (Concebra) (ii)	17.339	-	-	7.807	-	-
CTSA (Concebra) (ii)	45.854	-	-	45.854	-	-
Outros:						
Aeroportos Brasil S.A. (iii)	131.705	-	-	127.796	-	-
Outros	2.989	-	-	4.034	-	-
Total do não circulante	232.112	-	-	210.633	-	-
Ativo intangível em construção						
CTSA (Transbrasiliana) (iv)	44.571	-	-	29.365	-	-
TCE Engenharia (Transbrasiliana) (iv)	18.911	-	-	7.122	-	-
Total do intangível em construção	63.482	-	-	36.487	-	-
Total	295.594	1.864	7.444	247.120	1.293	16.226

- (i) A Concer contratou a Construtora Triunfo S.A. ("CTSA"), diretamente ou em conjunto com outras companhias, através de consórcios construtores nos quais a CTSA participa, para execução das obras de ampliação e recuperação estrutural das rodovias. Os preços e as quantidades das obras realizadas nas rodovias estão de acordo com o estabelecido no contrato de concessão e são fiscalizados pelo poder concedente;
- (ii) Referem-se a adiantamentos realizados pela Concebra e pela Econorte à CTSA e TCE para execução de obras previstas no PER (Programa de Exploração de Rodovias), bem como para serviços de recuperação e manutenção das rodovias;
- (iii) Contas a receber da controlada Concer e da controlada em conjunto Aeroportos Brasil referente a sub-rogação da Triunfo na posição dos credores contemplados no Leilão Reverso em 2018 (vide Nota Explicativa nº 17). Em dezembro de 2020, foram realizados novos acordos com os credores do Leilão Reverso obtendo a quitação definitiva das dívidas pelo valor total de R\$ 26.651 e, adicionalmente, a Triunfo realizou o pagamento de R\$ 18.500 ao FINEP, credor da ABSA, na condição de avalista da dívida, se sub-rogando de tal crédito, que deverá ser pago de acordo com as condições contidas no aditivo ao Plano de RJ. Em fevereiro de 2024 foi celebrado novo instrumento de confissão de dívida com o FINEP incidência de juros compostos de TR (Taxa Referencial) acrescido de 8% ao ano com prazo até 31 de julho de 2025. Em dezembro de 2024 foi celebrado termo de sub-rogação onerosa entre TPI, UTC e ABSA, em que ABSA reconhece e confessa o valor de saldo sub-rogado com a Triunfo no montante de R\$ 127.729. A liquidação ocorrerá em até dois anos após a quitação de ABSA com o FINEP. Em julho de 2025, foi celebrado o segundo termo aditivo de confissão de dívida com a FINEP, prevendo a incidência de juros compostos de 100% (cem por cento) do Certificado de Depósito Interbancário – CDI ao ano, com vencimento final em 31 de dezembro de 2026. As parcelas da renegociação estão sendo pagas pela TPI; e
- (iv) Esses saldos correspondem a adiantamentos para construção de ativos das concessões de rodovias e estão classificados no grupo de ativo intangível.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Ativo financeiro (Consolidado)

	Saldo inicial	Adições a infraestrutura (i)	Reversões/Baixas	Tarifa Excedente (ii)	Atualização ativo financeiro (iii)	Atualização Excedente Tarifário (iv)	Amortização (v)	Saldo final
Movimentação do Ativo financeiro em:								
Exercício de 2023	1.392.101	41.449		(277.486)	64.940	(49.812)	(82.678)	1.088.514
Findo em 30/09/2024	1.088.514	16.619	(562)	-	32.584	(48.832)	(62.007)	1.026.316
Exercício de 2024	1.088.514	208.602	(562)	-	39.698	(68.016)	(76.375)	1.191.861
Findo em 30/09/2025	1.191.861	15.805	-	-	30.652	(52.238)	(53.675)	1.132.405

- (i) Adições de bens reversíveis, posterior a constituição inicial do ativo financeiro
- (ii) Dedução do ativo financeiro, correspondente ao recebimento antecipado via excedente tarifário, conforme item 5.4 do 2º termo aditivo do contrato de concessão, vigente no período de 03 de abril de 2022 a 21 de novembro de 2023, líquido de impostos (ISS, PIS e Cofins);
- (iii) Atualização monetária do ativo financeiro pelo IPCA incorrido no período sobre a base de bens indenizáveis (custo depreciado), conforme Resolução nº 5.860/19, artigo 12, e posteriormente pela Resolução nº 6.063/25 conforme artigo 79;
- (iv) Atualização monetária do Excedente tarifário conforme Cláusula Quinta, item 5.4, do 2º Termo Aditivo vigente até 21 de novembro de 2023; e
- (v) Amortização dos bens reversíveis, pelo método linear, conforme previsto na Resolução 5.860/19, artigo 11, e posteriormente pela Resolução nº 6.063/25 conforme artigo 75 e 76.

Movimentação operações continuadas

	Saldo inicial	Adições a infraestrutura	Reversões/Baixas	Tarifa Excedente	Atualização ativo financeiro	Atualização Excedente Tarifário	Amortização	Saldo final
Movimentação do Ativo financeiro em:								
Exercício de 2023	1.079.189	31.715		(196.524)	49.689	(35.278)	(63.263)	865.528
Findo em 30/09/2024	865.425	12.716	(430)	-	24.931	(34.584)	(47.444)	820.614
Exercício de 2024	865.528	159.611	(430)	-	30.375	(48.171)	(58.438)	948.475
Findo em 30/09/2025	948.475	14.839	-	-	23.453	(36.996)	(49.450)	900.321

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Movimentação Operação Descontinuada (Rota Zebu):

	Saldo inicial	Adições a infraestrutura	Reversões/ Baixas	Tarifa Excedente	Atualização ativo financeiro	Atualização Excedente Tarifário	Amortização	Saldo final
Movimentação do Ativo financeiro em:								
Exercício de 2023	312.912	9.734	-	(80.962)	15.251	(14.534)	(19.415)	222.986
Findo em 30/09/2024	223.089	3.903	(132)	-	7.653	(14.248)	(14.563)	205.702
Exercício de 2024	222.986	48.991	(132)	-	9.323	(19.845)	(17.937)	243.386
Findo em 30/09/2025	243.386	966	-	-	7.199	(15.242)	(4.225)	232.084

Segundo termo aditivo do contrato de concessão

Em 18 de fevereiro de 2022, foi celebrado o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão (Edital nº 004/2013) para fins de relicitação com vigência por 24 meses a contar da publicação do Decreto 10.864, de 19 de novembro de 2021, que qualificou o empreendimento para fins de relicitação. O Termo Aditivo previa na cláusula 5ª, item 5.4, o desconto do montante auferido pela Concessionária da arrecadação proveniente da tarifa excedente, do valor de indenização pelos investimentos vinculados e bens reversíveis não amortizados ou depreciados. Dessa forma, para a mensuração do valor de indenização a ser recebido do poder concedente, foram reclassificados do ativo intangível para o ativo financeiro o montante dos ativos reversíveis não amortizados avaliados pelo custo amortizado à curva de tráfego, ajustado pela diferença do critério de amortização linear e atualização do IPCA até 30 de setembro de 2025, conforme prevê a Lei nº 13.448/2017, decreto Lei nº 9.957/2019 e resolução ANTT 5.860 de 2019, que estabelecem a metodologia de cálculo dos bens reversíveis não amortizados ou depreciados.

Com a finalização do prazo estabelecido no 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão e a não celebração de um novo termo aditivo ao contrato de concessão entre as partes renovando o prazo e condições estabelecidas, a Companhia se mantém a frente da Concessão, mediante determinação judicial interposta pela ACP de 20 de novembro de 2023 pela Justiça Federal da 4ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG, mantendo a operação e conservação da rodovia priorizando sempre o melhor atendimento possível aos usuários.

A partir de 22 de novembro de 2023, controlada Concebra passou a reconhecer a totalidade da tarifa praticada como receita de arrecadação de pedágio, de acordo com o item 20 da interpretação técnica ICPC-01 (Ativos de concessão) que determina que as receitas e os custos relativos aos serviços de operação devem ser contabilizados de acordo com pronunciamento técnico CPC-47 (Receita de contrato com cliente), deixando de ser contabilizada como redutor do Ativo Financeiro o excedente tarifário, uma vez que o 2º Termo Aditivo se encerrou sem a realização de um novo leilão ou celebração de novo termo aditivo entre as partes, e com a prorrogação forçada do contrato de concessão por meio da Decisão Judicial.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Convém esclarecer que este entendimento é reiterado pela decisão integrativa de 29 de fevereiro de 2024 em que o juízo salienta a argumentação apresentada pelo MPF sobre a necessidade da manutenção da tarifa praticada para assegurar a continuidade dos serviços e atender aos parâmetros definidos nos termos do 2º Termo aditivo, e que o imbróglio trazido pela ANTT relativo à definição de tarifa praticada extrapola os limites dos pedidos formulados nos embargos declaratórios, não cabendo à ANTT utilizar de tal instrumento para discutir composição/definição das tarifas a serem cobradas pela controlada Concebra em decorrência de prorrogação forçada do contrato de concessão.

Nesse sentido a tarifa excedente, redutora do ativo financeiro durante a vigência do 2º Termo aditivo encerrado em 21 de novembro de 2023, se apresenta como tema controverso após esta data, uma vez que não houve a celebração de um novo termo aditivo entre as partes, e tal decisão não afasta o direito tanto da Controlada Concebra quanto da ANTT em pleitear, pelas vias competentes, o que entender de direito com relação à tarifa atualmente praticada.

10.1 Operações descontinuadas – Rota Zebu

No dia 22 de julho de 2024, conforme Deliberação nº 218, a Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) aprovou o Edital de Concessão nº 3/2024, para Concessão Rodoviária do trecho da BR 262, denominado “Rota Zebu”. O Edital foi publicado no Diário Oficial da União em 23 de julho de 2024.

Em 31 de outubro de 2024, foi realizado o leilão da Rota Zebu, tendo como vencedor o consórcio Rotas do Brasil S.A. que, após as etapas de homologação do certame e assinatura do Contrato de Concessão, deverá assumir o respectivo trecho.

A Administração da Companhia avaliou de forma preliminar e identificou que os investimentos realizados em bens reversíveis no trecho da “Rota Zebu” representam aproximadamente 23,49% da base dos ativos reversíveis que compõem o ativo financeiro.

A Administração avaliou os potenciais impactos operacionais decorrentes da exclusão deste trecho. Historicamente, a receita proveniente das praças de pedágio situadas na Rota Zebu representa aproximadamente 25% da receita total de arrecadação da Concebra.

Com o início da operação do novo concessionário, a Concebra prevê uma redução proporcional em suas receitas de pedágio. No entanto, esta perda de receita será parcialmente compensada por uma redução correspondente nos custos operacionais e na necessidade de investimentos relacionados ao respectivo trecho. Dessa forma, espera-se que o impacto líquido na capacidade financeira da Concebra seja reduzido, mantendo a sustentabilidade econômica da concessão.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10.1.1 Resultado líquido de operações descontinuadas

Descrição	30/09/2025	30/09/2024
Receitas operacionais líquidas (i)	40.436	125.204
Custos dos serviços prestados	(13.414)	(31.233)
Despesas operacionais líquidas	(4.647)	(11.111)
Resultado das atividades operacionais	22.375	82.860
Despesas financeiras	(15.238)	(26.387)
Lucro Operacional antes do imposto de renda e contribuição social	7.137	56.473
Imposto de renda e contribuição social diferido	(1.089)	(9.540)
Lucro Líquido das operações descontinuadas	6.048	46.933

(i) Valor correspondente a remuneração do ativo financeiro vinculado a Rota Zebu em montante aproximado de R\$ 2.329 em 2025 e (R\$ 2.877) em 2024; e

(ii) Valor referente parcela de juros sobre empréstimos e financiamentos vinculados à Rota Zebu no montante de (R\$ 3.827) em 2025 e (R\$ 10.305) em 2024.

10.1.2 Fluxos de caixa provenientes das operações descontinuadas

	30/09/2025	30/09/2024
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	31.427	53.629
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(34.837)	(39.280)
Caixa líquido proveniente de (usado em) operações descontinuadas	(3.410)	14.349

10.1.3 Efeito sobre a posição patrimonial/financeira de operações descontinuadas

	30/09/2025	31/12/2024
Ativo financeiro	232.084	243.940
Contas a receber e outros créditos	-	12.587
Caixa e equivalentes de caixa	-	13.845
Contas a pagar e outros passivos	-	(22.455)
Ativos e passivos líquidos	232.084	247.917

11. Ativos disponíveis para venda

	Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024
Terrenos - Urano	8.701	8.701
Total	8.701	8.701

Correspondem a terrenos adquiridos para o desenvolvimento de pequenas unidades hidrelétricas ("PCHs") entre os anos de 2007 e 2013 da Controlada Urano classificados pela Companhia como disponível para venda a partir de dezembro de 2023. Os ativos disponíveis para venda estão registrados de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 31 – Ativo não circulante mantido para venda e operação descontinuada, considerando os pelo custo de aquisição das propriedades, e correspondem ao menor valor entre custo contábil e o seu valor justo.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 18 de julho de 2024 foi celebrado memorando de entendimento junto à Atiaia Energia S.A. para a aquisição de 404,42 hectares localizados nos municípios de Itarumã, Caçu e Jataí, no Estado de Goiás, no montante de R\$ 8.772, sendo 35% a título de sinal e o saldo final de 65% mediante etapas previstas no referido memorando de entendimento.

12. Propriedades para investimentos

	Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024
Propriedade para investimentos Triunfo	10.061	10.061
Propriedade para investimentos Rio Tibagi	3.215	3.215
Total de propriedades para investimentos	13.276	13.276

Correspondem aos imóveis relativos as sedes das concessionárias Concepa, de propriedade da Companhia, e da Econorte, de propriedade da controlada Rio Tibagi. As propriedades para investimentos estão avaliadas de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 28 – Propriedade para investimento, considerando o fluxo de caixa futuros estimados dos contratos de locação. As principais premissas-chaves utilizadas consideram: (i) receita projetada de locação; (ii) os custos e despesas operacionais projetados relativos ao contrato de locação, como comissões e tributos incidentes; e (iii) níveis de manutenção previstos nos imóveis locados para a manutenção de sua estrutura física. Os fluxos de caixa futuros estimados foram descontados à taxa equivalente ao custo médio ponderado de capital da Companhia.

13. Investimento destinado à venda

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1, item “ii”, em 31 de dezembro de 2024, considerando os efeitos da decisão proferida pela corte arbitral em 05 de dezembro de 2024, o investimento registrado na controlada Juno referente a participação de Tijoá foi apresentado como investimento destinado à venda. Em 31 de março de 2025, em decorrência dos efeitos subsequentes da decisão judicial de 19 de março de 2025, que determinou o desfazimento dos atos de transferência das ações de emissão da Tijoá para a Eletrobras, a participação na controlada em conjunto Tijoá foi reclassificada para “Investimentos permanente”.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Investimentos

14.1. Investimentos permanentes

Investimento (Controladora)	Patrimônio líquido	Participação %	Equivalência patrimonial	Outras	Investimentos permanentes em 30/09/2025	Investimentos permanentes em 31/12/2024
Econorte	21.982	100,00%	21.982	-	21.982	21.633
Rio Tibagi	2.142	100,00%	2.142	-	2.142	1.904
Concebra	255.929	100,00%	255.929	-	255.929	263.753
Rio Bonito	1.874	82,00%	1.537	-	1.537	275
Dable (ii)	304.794	100,00%	304.794	-	304.794	277.238
TPB	81.213	100,00%	81.213	(1)	81.212	82.867
TPL	45.478	100,00%	45.478	1	45.479	43.042
Rio Claro	4.676	100,00%	4.676	-	4.676	5.453
Urano (iv)	8.253	100,00%	8.253	1	8.254	9.792
ATTT (i)	209	64,00%	134	-	134	134
Mercúrio	1	100,00%	1	-	1	1
Minerva (v)	1	100,00%	1	-	1	1
Netuno (v)	1	100,00%	1	-	1	1
Convale (iii)	13.436	100,00%	13.436	(13.436)	-	-
Rio Guaíba	515	100,00%	515	-	515	919
CT vias	3.014	100,00%	3.014	(1)	3.013	2.706
Juno (vi)	34.260	100,00%	34.260	-	34.260	7.330
Concepa	24.427	100,00%	24.427	1	24.428	27.105
Total investimentos	802.205	-	801.793	(13.435)	788.358	744.154
Concer	(148.272)	81,84%	(121.346)	-	(121.346)	(66.105)
Ecovale (i)	-	52,50%	-	(46)	(46)	(46)
Total provisão sobre passivo a descoberto de subsidiárias	(148.272)		(121.346)	(46)	(121.392)	(66.151)
Total investimentos líquido	653.933		680.447	(13.481)	666.966	678.003

Investimento	Consolidado			
	30/09/2025	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2024
	Investimentos	Resultado de equivalência patrimonial	Investimentos destinado à venda (vi)	Resultado de equivalência patrimonial
Tijóá	37.399	35.155	45.494	32.375
Total investimentos	37.399	35.155	45.494	32.375
Ecovale	(46)	-	(46)	-
Total provisão sobre passivo a descoberto de subsidiárias	(46)	-	(46)	-

- (i) As controladas apresentam um desequilíbrio entre os acionistas nos aportes e na integralização de capital, devido a envio de recursos em proporção diferente à participação da Companhia nas investidas;
- (ii) A controlada Dable detém 100% de participação na BR Vias Holding TBR, que detém 100% de participação na Transbrasiliana;
- (iii) A controlada apresenta uma desqualificação decorrente de créditos a receber da Triunfo, demonstrados como redução do investimento na controladora;
- (iv) Em dezembro de 2023 os ativos imobilizados da controlada Urano foram transferidos para ativos disponíveis para venda, conforme Nota Explicativa nº31 – transações não caixa e Nota Explicativa nº11 – Ativos disponíveis para venda;
- (v) Empresas em estágio pré-operacional; e
- (vi) Em 31 de dezembro de 2024 a participação da controlada Juno na controlada em conjunto Tijóá foi transferida para “Participações a Comercializar”, em 31 de março de 2025 a participação na controlada em conjunto Tijóá foi reclassificada para “Investimentos permanente”, conforme Nota Explicativa nº 13.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14.2. Movimentação dos investimentos permanentes

Investimento (Controladora)	Investimentos permanentes em 31/12/2024	Aportes (redução) de capital e aquisições	Resultado de equivalência patrimonial	Outros	Investimentos permanentes em 30/09/2025	Resultado de equivalência patrimonial em 30/09/2024
Econorte	21.633	1.377	(1.029)	1	21.982	(3.153)
Rio Tibagi	1.904	178	60	-	2.142	1.275
Concepa	27.105	1.818	(4.495)	-	24.428	(1.162)
Rio Guaíba	919	423	(827)	-	515	(561)
Rio Bonito	275	-	1.262	-	1.537	(1)
TPI LOG (i)	-	-	-	-	-	235
Dable	277.238	43.005	(15.449)	-	304.794	10.048
ATTT Do Brasil	134	-	-	-	134	-
Rio Claro	5.453	-	(777)	-	4.676	(786)
TPB (i)	82.867	(1.985)	330	-	81.212	23
TPL	43.042	1.304	1.132	1	45.479	1.731
Concebra	263.753	-	(13.872)	6.048	255.929	16.113
Mercúrio	1	-	-	-	1	-
Minerva	1	-	-	-	1	-
CTVias	2.706	425	(119)	1	3.013	(593)
Netuno	1	-	-	-	1	-
Juno (ii)	7.330	2.696	31.450	(7.216)	34.260	32.984
Urano	9.792	(941)	(598)	1	8.254	3.549
Total Investimento	744.154	48.300	(2.932)	(1.164)	788.358	59.702
Concer	(66.105)	-	(55.241)	-	(121.346)	(1.396)
Ecovale	(46)	-	-	-	(46)	-
Total provisão sobre passivo a descoberto de subsidiárias	(66.151)	-	(55.241)	-	(121.392)	(1.396)
Total Investimento líquido	678.003	48.300	(58.173)	(1.164)	666.966	58.306

(i) A TPI-Log detinha 100,00% de participação na TPB. Em 02 de setembro de 2024 foi aprovado o processo de liquidação e extinção da controlada e a partir desta data a Triunfo passou a deter 100% de participação na controlada TPB; e

(ii) Em 31 de dezembro de 2024 a participação da controlada Juno na controlada em conjunto Tijoá foi transferida para “Participações a Comercializar”. Em 31 de março de 2025 a participação na controlada em conjunto Tijoá foi reclassificada para “Investimentos permanente”, conforme Nota Explicativa nº 13.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Investimento (Controladora)	Investimentos permanentes em 31/12/2023	Aportes (redução) de capital e aquisições	Resultado de equivalência patrimonial	Outros	Investimentos permanentes em 30/09/2024	Resultado de equivalência patrimonial em 30/09/2023 (Reapresentado)
Econorte	22.044	2.592	(3.153)	-	21.483	(4.526)
Rio Tibagi	385	139	1.275	-	1.799	(435)
Concepa	26.212	1.934	(1.162)	-	26.984	(2.411)
Rio Guaíba	779	715	(561)	-	933	(1.135)
Concer	11.745	-	(1.396)	-	10.349	(6.681)
Rio Bonito	276	-	(1)	-	275	(178)
TPI LOG	78.855	92	235	(79.182)	-	(123)
Dable	271.545	556	10.048	-	282.149	(1.484)
ATTT Do Brasil	134	-	-	-	134	-
Rio Claro	6.519	-	(786)	-	5.733	(554)
TPB	-	27	23	79.647	79.697	-
TPL	35.612	1.304	1.731	-	38.647	485
Concebra	227.212	-	16.113	-	243.325	(23.459)
Mercúrio	1	-	-	-	1	-
Minerva	1	-	-	-	1	-
CTVias	13.346	40	(593)	(81)	12.712	(1.232)
Netuno	1	-	-	-	1	-
Juno	33.392	-	32.984	(33.280)	33.096	34.279
Urano	12.125	(5.258)	3.549	-	10.416	-
Total Investimento	740.184	2.141	58.306	(32.896)	767.735	(7.454)
Total provisão sobre passivo a descoberto de subsidiárias	(46)	-	-	-	(46)	-
Total Investimento líquido	740.138	2.141	58.306	(32.896)	767.689	(7.454)

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Conciliação do patrimônio líquido e resultado do exercício da controladora com consolidado

	Patrimônio Líquido		Lucro (Prejuízo) líquido	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	30/09/2024
Controladora	859.637	923.024	(63.387)	45.872
Participação de acionistas não controladores	(26.140)	(14.161)	(11.979)	(312)
Consolidado	833.497	908.863	(75.366)	45.560

b) Saldos de ativo, passivo e resultado das controladas e controladas em conjunto em 30 de setembro de 2025

Empresa	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Resultado do exercício
Econorte	21.662	1.262	529	412	21.983	(1.028)
Rio Tibagi	740	4.065	2.217	446	2.142	61
Concepa	1.074	29.739	1.105	5.281	24.427	(4.494)
Rio Guaíba	75	954	77	437	515	(827)
Concer	53.506	24.607	143.085	82.853	(147.825)	(67.500)
Rio Bonito	2.385	129	639	-	1.875	1.540
Concebra	50.398	1.247.107	1.002.505	39.071	255.929	(7.824)
Dable	-	304.794	-	-	304.794	(15.449)
BRVias Holding	6.650	320.920	2.697	2.379	322.494	(16.991)
Transbrasiliiana	54.815	678.785	51.771	361.141	320.688	(17.081)
CTVias	5.138	165	2.123	166	3.014	(119)
TPL	628	84.411	3.967	35.594	45.478	1.132
TPB	13	81.672	471	-	81.214	330
Rio Claro	21.087	5.059	21.470	-	4.676	(776)
Urano	10.378	-	2.125	-	8.253	(598)
ATTT	-	131	-	-	131	-
Mercúrio	1	-	1	-	-	-
Netuno	1	-	-	-	1	-
Minerva	1	-	-	-	1	-
Juno	774	37.403	3.917	-	34.260	31.449
Tijóá	71.221	113.035	90.120	32.359	61.777	70.169

15. Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado são apresentados ao custo histórico, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas por redução ao valor recuperável, se este for o caso. O custo do imobilizado inclui o custo de reposição de parte do imobilizado e custos de empréstimos de projetos de construção de longo prazo. A depreciação é calculada pelo método linear e pelas taxas anuais que levam em consideração o tempo de vida útil estimado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Movimentação do ativo imobilizado em 30 de setembro de 2025

Custo	Consolidado							Total
	Terrenos	Edificações e instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Equip. de proc. de dados	Veículos	Outros	
Saldos em 31 de dezembro de 2024	146.998	22.594	20.117	5.572	10.453	25.459	377	231.570
Construções / Aquisições	5.036	90	272	111	349	1.360	10	7.228
Baixas	-	-	(1.953)	(110)	(1.173)	(6.934)	-	(10.170)
Transferência	-	-	-	(9)	-	-	(10)	(19)
Saldos em 30 de setembro de 2025	152.034	22.684	18.436	5.564	9.629	19.885	377	228.609
Depreciação								
Saldos em 31 de dezembro de 2024	-	(15.989)	(17.619)	(4.427)	(8.669)	(22.829)	(377)	(69.910)
Depreciação	-	(461)	(301)	(125)	(466)	(937)	-	(2.290)
Baixas	-	-	1.909	108	1.176	6.933	-	10.126
Transferências	-	-	2	-	-	-	-	2
Saldos em 30 de setembro de 2025	-	(16.450)	(16.009)	(4.444)	(7.959)	(16.833)	(377)	(62.072)
Valor residual líquido								
Saldos em 31 de dezembro de 2024	146.998	6.605	2.498	1.145	1.784	2.630	-	161.660
Saldos em 30 de setembro de 2025	152.034	6.234	2.427	1.120	1.670	3.052	-	166.537
Taxas de depreciação	-	4%	10%	10%	20%	20%	-	

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Movimentação do ativo imobilizado em 30 de setembro de 2024

Custo	Consolidado						
	Terrenos	Edificações e instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Equip. de proc. de dados	Veículos	Outros
Saldos em 31 de dezembro de 2023	143.418	29.615	19.533	3.557	9.704	30.681	2.658
Construções / Aquisições	3.934	-	371	705	868	-	84
Baixas	-	-	6	(272)	(100)	(4.997)	(3)
Transferências (i)	(1.037)	(5.165)	6	-	(6)	-	-
Saldos em 30 de setembro de 2024	146.315	24.450	19.916	3.990	10.466	25.684	2.739
Depreciação							
Saldos em 31 de dezembro de 2023	-	(19.508)	(16.743)	(2.909)	(8.846)	(27.856)	(1.877)
Depreciação	-	(758)	(854)	(163)	(380)	(950)	(109)
Baixas	-	-	89	(2)	98	4.842	20
Transferência (i)	-	3.760	-	-	-	-	-
Saldos em 30 de setembro de 2024	-	(16.506)	(17.508)	(3.074)	(9.128)	(23.964)	(1.966)
Valor residual líquido							
Saldos em 31 de dezembro de 2023	143.418	10.107	2.790	648	858	2.825	781
Saldos em 30 de setembro de 2024	146.315	7.944	2.408	916	1.338	1.720	773
Taxas de depreciação	-	4%	10%	10%	20%	20%	10%

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Intangível e intangível em construção
Movimentação do ativo intangível em 30 de setembro de 2025

	Consolidado							
	Total controladora (i)	Ativos de concessão rodovias (ii)	Projetos de atividades portuárias (iii)	Ágio na aquisição da Transbrasiliana (iv)	Outros	Carteira de clientes – CTVias (vi)	Total intangível	Intangível em construção (ativos de contrato) (vii)
Custo								
Saldos em 31 de dezembro de 2024	7.442	4.415.516	12.404	17.738	407	814	4.454.321	238.957
Adições	21	34.955	1.646	-	-	-	36.622	44.871
Baixas	-	(283)	-	-	-	-	(283)	(4.907)
Transferência	-	10.292	-	-	-	-	10.292	(10.282)
Transferência ativo financeiro (viii)	-	(15.805)	-	-	-	-	(15.805)	-
Saldos em 30 de setembro de 2025	7.463	4.444.675	14.050	17.738	407	814	4.485.147	268.639
Amortização								
Saldos em 31 de dezembro de 2024	(1.318)	(3.818.854)	-	(8.144)	(209)	(814)	(3.829.339)	(33.774)
Amortização	(117)	(176.071)	-	-	(5)	-	(176.193)	(11.627)
Amortização – mais valia	-	-	-	(769)	-	-	(769)	-
Baixas	-	96	-	-	-	-	96	-
Saldos em 30 de setembro de 2025	(1.435)	(3.994.829)	-	(8.913)	(214)	(814)	(4.006.205)	(45.401)
Valor residual líquido								
Saldos em 31/12/2024	6.124	596.662	12.404	9.594	198	-	624.982	205.183
Saldos em 30/09/2025	6.028	449.846	14.050	8.825	193	-	478.942	223.238

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Movimentação do ativo intangível em 30 de setembro de 2024

	Consolidado								
	Total controladora (i)	Ativos de concessão rodovias (ii)	Projetos de atividades portuárias (iii)	Ágio na aquisição da Transbrasiliana (iv)	Ágio na aquisição CTVias (v)	Carteira clientes (CTVias) (vi)	Outros	Total Intangível	Intangível em construção (ativos de contrato) (vii)
Custo									
Saldos em 31 de dezembro de 2023	8.701	4.465.928	10.513	17.738	9.555	1.355	407	4.514.197	236.020
Adições	927	123.179	-	-	-	-	-	124.106	22.425
Baixas	(2)	(829)	-	-	-	-	-	(831)	(4.215)
Transferência	(2.464)	14.526	1.869	-	-	-	-	13.931	(23.968)
Transferência ativo financeiro (viii)	-	(16.619)	-	-	-	-	-	(16.619)	-
Saldos em 30 de setembro de 2024	7.162	4.586.185	12.382	17.738	9.555	1.355	407	4.634.784	230.262
Amortização									
Saldos em 31 de dezembro de 2023	(950)	(3.660.910)	-	(7.154)	-	(814)	(209)	(3.670.037)	(20.655)
Amortização	(305)	(122.757)	-	-	-	-	-	(123.062)	(9.650)
Amortização – mais valia	-	-	-	(773)	-	(80)	-	(853)	-
Baixas	-	5	-	-	-	12	-	17	-
Saldos em 30 de setembro de 2024	(1.255)	(3.783.662)	-	(7.927)	-	(882)	(209)	(3.793.935)	(30.305)
Valor residual líquido									
Saldos em 31/12/2023	7.751	805.018	10.513	10.584	9.555	541	198	844.160	215.365
Saldos em 30/09/2024	5.907	802.523	12.382	9.811	9.555	473	198	840.849	199.957

- (i) O ativo intangível da Controladora é principalmente composto por gastos com desenvolvimento de novos projetos e obtenção de licenças para o segmento portuário (logístico);
- (ii) Ativos referentes ao direito de concessão das rodovias amortizáveis durante os prazos de concessões pela curva de tráfego. As adições do período referem-se a investimentos feitos nas rodovias que serão amortizados durante os prazos remanescentes das concessões, conforme determina o ICPC 01;
- (iii) Refere-se aos gastos com desenvolvimento de projetos no segmento portuário (logístico), que ainda não estão em fase operacional;
- (iv) Refere-se ao ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) na aquisição da BR Vias Holding TBR, controladora da concessionária Transbrasiliana. Amortização realizada com base na curva de tráfego da controlada Transbrasiliana, de acordo com o item 97 do CPC-04;
- (v) Refere-se ao ágio na aquisição de CTVias, realizada em 28 de dezembro de 2017, cuja alocação final do preço de compra foi reconhecida em junho de 2018. Em 31 de dezembro de 2024 foi registrada perda do valor recuperável do ágio;
- (vi) Refere-se à carteira de clientes identificada na avaliação da alocação do preço de compra da controlada CTVias. Em 31 de dezembro de 2024 foi registrada perda do valor recuperável do ativo;
- (vii) O intangível em construção (ativos de contrato) reflete os ativos que ainda não estavam em operação na data das Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, e está segregado do saldo do Intangível conforme requerido pela norma de reconhecimento de receita (CPC 47 / IFRS 15); e
- (viii) Transferência de ativo intangível para ativo financeiro na controlada Concebra, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 10.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os ativos relacionados a concessão pública são reconhecidos quando o operador recebe o direito de cobrar um valor dos usuários pelo serviço público prestado. Nesta circunstância, a receita da concessionária está condicionada ao uso do ativo e a concessionária é detentora do risco de que o fluxo de caixa gerado pelos usuários do serviço não seja suficiente para recuperar o investimento.

Os contratos de concessão da Companhia que estão no escopo do ICPC 01-Contratos de Concessão não preveem pagamentos pelos serviços de construção por parte do poder concedente, portanto, a totalidade dos ativos de concessão está registrada como ativo intangível representado pelo direito de exploração das rodovias, por meio de cobrança de pedágio dos usuários.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício/período de acordo com a curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão da rodovia, tendo sido adotada as curvas de tráfego estimadas como base para a amortização. Assim, a taxa de amortização é determinada por meio de estudos econômicos que buscam refletir os crescimentos projetados de tráfego das rodovias e geração dos benefícios econômicos futuros oriundos de cada contrato de concessão. A Companhia utiliza modelos econométricos para projeção de tráfego, que são periodicamente reavaliados pela Administração.

Na controlada Concer, o reconhecimento inicial do prazo de amortização dos investimentos na Nova Subida da Serra (“NSS”) foi realizado com base nas liminares deferidas pela Justiça Federal de Brasília, no entanto, a Administração revisou o prazo de amortização embasada na conclusão da perícia técnica de engenharia e da perícia econômica, que puderam consolidar os valores e prazos apontados.

Em razão das informações mencionada na Nota Explicativa nº 1 item “i”, os investimentos na NSS no exercício de 2025 serão amortizados considerando o prazo de outubro de 2025.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Companhia avalia anualmente eventos ou mudanças econômicas ou operacionais, que possam indicar que os ativos intangíveis possam ter sofrido desvalorização.

As premissas sobre o fluxo de caixa futuro e projeções de crescimento foram baseadas no orçamento anual para 2024 e no plano de negócios de longo prazo, aprovados pelo Conselho de Administração. As principais premissas-chaves utilizadas abrangem o prazo da concessão e consideram: (i) crescimento das receitas projetadas com aumento do volume médio e receita média anual; (ii) os custos e despesas operacionais projetados considerando dados históricos; (iii) níveis de manutenção previstos nos contratos de concessão; e (iv) os investimentos em bens de capital estimados pela Administração. Os fluxos de caixa futuros estimados foram descontados à taxa equivalente ao custo médio ponderado de capital da Companhia.

Os resultados apurados nos testes de *impairment* para as demais controladas da Companhia também foram superiores aos saldos contábeis, sendo assim, não foram identificadas outras perdas de valor recuperável dos ativos no período.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Passivo circulante	17.577	20.603	965.187	855.509
Passivo não circulante	14.569	9.853	14.569	255.815
Total	32.146	30.456	979.756	1.111.324

Tipo de empréstimos	Garantias	Indexador	Consolidado	
			30/09/2025	31/12/2024
Triunfo (Controladora)				
Fiança Bancária FINEP – FIBRA	Não há	8% a.a.	903	853
Cédula de crédito bancário e FINEP - China Construction Bank	Não há	CDI + 1,5% a.a.	-	16.530
China Construction Bank - Bônus Adimplemento	Não há	N/A	-	4.033
Planner	Não há	CDI + 5% a.a.	31.243	9.050
			32.146	30.456
Concer				
Crédito Bancário - Banco ABC	Não há	CDI + 1,2% a.a.	1.610	9.678
	(Triunfo) e fiança			
Empréstimo Ponte – BNDES	bancária	TJLP + 0,5% a.a.	-	62.668
Total			1.610	72.346
Concebra				
Empréstimo - BNDES Subcrédito A	Alienação fiduciária de direitos creditórios	TLP + 2% a.a.	675.349	719.554
Empréstimo - BNDES Subcrédito B	Alienação fiduciária de direitos creditórios	TLP + 2% a.a.	270.140	287.821
Total			945.489	1.007.375
Transbrasiliana				
Cédula de crédito bancário - Banco Volkswagen S.A.	Alienação fiduciária dos bens financiados	12,2% a.a.	511	1.147
Total			511	1.147
Total			979.756	1.111.324

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17.1. Movimentação - Empréstimos e financiamentos

	Controladora		Consolidado	
	Nove meses findos em 30/09/2025	Nove meses findos em 30/09/2024	Nove meses findos em 30/09/2025	Nove meses findos em 30/09/2024
Saldo inicial	30.456	46.095	1.111.324	1.212.879
Captações	22.034	-	22.034	-
Juros sobre empréstimos e financiamentos (i)	3.797	2.817	73.672	89.542
Bônus adimplemento Sub Crédito B (BNDES) e China Constr. Bank (ii)	(4.032)	(3.131)	(41.309)	(58.612)
Pagamentos	(20.109)	(12.559)	(185.965)	(121.705)
Saldo final	32.146	33.222	979.756	1.122.104

- (i) A variação em relação aos juros se refere a flutuação da taxa efetiva em cada período comparativo, considerando a flutuação dos indexadores demonstrados acima; e
- (ii) Os valores referentes a provisão para perdão de dívida do Subcrédito B junto ao BNDES são reconhecidos diretamente em despesas financeiras, com a apresentação dos juros sobre o financiamento de forma líquida, conforme demonstrado em Nota Explicativa nº 26.

17.2. Cronograma de vencimento - Empréstimos e financiamentos

O vencimento da parcela dos empréstimos e financiamentos registrada no passivo não circulante em 30 de setembro de 2025 está assim distribuído:

Ano	Controladora	Consolidado
2026	14.569	14.569
Total	14.569	14.569

A Administração da Companhia vem adotando medidas para melhorar sua estrutura de capital, negociando alternativas para o alongamento do perfil do seu endividamento na Controladora e em suas controladas.

Em 23 de dezembro de 2019, a Concebra assinou junto ao BNDES o instrumento de confissão e reescalonamento do passivo decorrente do Empréstimo ponte, com interveniência (aval) da Triunfo. O novo formato da negociação prevê a quitação de dívida total (atualizada até a data de seu reescalonamento) de R\$ 1.111.265, sendo que (i) R\$ 792.348 (parcela denominada Subcrédito A) serão pagos pela Concebra em 72 parcelas, mais uma parcela única com vencimento em 15 de dezembro de 2025, a ser quitada com aporte da Triunfo, ou podendo ainda ser quitada antecipadamente no eventual recebimento de indenização pela relicitação, e (ii) a diferença, de R\$ 318.917 (denominada Subcrédito B), correspondente aos encargos moratórios do Empréstimo ponte, será perdoadada. O novo indexador aplicável será TLP + 2% a.a.

Conforme previsto no contrato de reescalonamento, o valor do Subcrédito B terá seu pagamento dispensado anualmente pelo BNDES a partir de 31 de dezembro de 2020 até 31 de dezembro de 2025, na proporção do saldo efetivamente amortizado do Subcrédito A. O saldo residual do Subcrédito B também será perdoado na quitação do Subcrédito A, na data de vencimento (31 de dezembro de 2025) ou a qualquer momento em uma eventual liquidação antecipada.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 23 de dezembro de 2024, a Triunfo, em conjunto com a controlada Concer, firmou um acordo com o BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, do Contrato de Financiamento e da ação de execução em andamento na 26ª Vara Federal do Rio de Janeiro (“Acordo”). No acordo, foi estabelecido que o Subcrédito B, no valor de R\$ 115.601, será dispensado com a liquidação integral do Subcrédito A, desde que o Contrato não tenha sido declarado vencido antecipadamente. Em 29 de agosto de 2025 foi realizada a liquidação do financiamento.

18. Debêntures

Emissora	Série	Debêntures emitidas	Vencido.	Valor Nominal	Custos de transação	Valor líquido	Taxa efetiva de juros	30/09/2025	31/12/2024
Transbrasiliana	8ª Emissão	275.400	03/2033	275.400	(21.297)	296.697	CDI + 12,06%	309.286	316.950
Circulante								12.134	19.489
Não circulante								297.152	297.461

18.1. Movimentação – Debêntures

	30/09/2025	30/09/2024
Saldo inicial	316.950	311.719
Pagamentos	(50.065)	(45.255)
Juros/variação monetária	42.401	37.296
Saldo final	309.286	303.760

A controlada Transbrasiliana realizou em 24 de março de 2022 a oitava emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia Adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Transbrasiliana, nos termos da instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, no montante de R\$ 275.400 e prazo de vencimento de 11 anos, a contar da data de emissão, carência de 01 ano para amortização dos juros e 02 anos para amortização do principal. Os recursos foram liberados em duas tranches, nas datas de 11 de abril de 2022 e 14 de abril de 2022 nos valores de R\$ 108.500 e R\$ 166.900, respectivamente. As Debêntures foram emitidas nos termos da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada e no Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e os recursos captados serão aplicados no projeto de infraestrutura no setor de logística e transporte objeto do Contrato de Concessão celebrado entre ANTT e a Transbrasiliana, enquadrado como projeto prioritário pelo Ministério da Infraestrutura, por meio da Portaria do Ministério da Infraestrutura, Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias nº 211, de 02 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 09 de março de 2022. As Debêntures foram subscritas e integralizadas pelo fundo de investimento sob gestão da Quadra Capital.

Em 27 de março de 2023, foi incorporado o valor de juros R\$ 26.752 como principal de acordo com o contrato vigente. A Companhia necessita manter os seguintes índices de cobertura da dívida ICSD Histórico, relativo aos últimos 12 (doze) meses, que antecedem a data-base da última demonstração financeira auditada e/ou informação financeira revisada, superior ou igual a 1,2x. Em 30 de setembro de 2025 os índices estão dentro dos padrões exigidos.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O vencimento das parcelas das debêntures registrada no passivo não circulante em 30 de setembro de 2025 está assim distribuído:

Ano	Consolidado
2026	28.050
2027	72.867
2028	82.795
2029	90.383
2030 em diante	23.057
Total	297.152

19. Obrigações do contrato de concessão

Os valores registrados como custo de provisão para manutenção referem-se à estimativa de gastos futuros para manter a infraestrutura rodoviária no nível de operacionalidade contratual e são registrados a valor presente. A provisão para manutenção é trazida a valor presente utilizando-se a taxa interna de retorno das respectivas concessões.

	Consolidado		
	31/12/2024	Constituição da provisão para manutenção	30/09/2025
Transbrasiliana	6.183	140	(208)
Circulante	748		
Não circulante	5.435		

20. Impostos, taxas e contribuições

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Contribuição social sobre o lucro líquido	110	8.792	464	10.820
Imposto de renda pessoa jurídica	296	3.174	1.474	8.382
Imposto de renda retido na fonte	19	16	230	935
Cofins	-	2.608	12.042	9.096
PIS	5	424	2.621	918
INSS	27	-	543	569
Imposto sobre serviços	-	-	6.682	10.465
Imposto sobre operações financeiras	141	39	141	39
Contribuições sociais retidas na fonte	37	42	1.017	887
Outros parcelamentos	19.251	1.603	87.475	63.858
Outros débitos tributários	-	-	-	693
Total	19.886	16.698	112.689	106.662
Circulante	5.028	16.332	53.569	63.492
Não circulante	14.858	366	59.120	43.170

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20.1. Parcelamentos

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
IRPJ/CSLL	19.251	1.603	38.285	16.347
PIS/Cofins	-	-	36.236	34.905
ISS	-	-	842	385
INSS	-	-	6.516	4.934
PGFN	-	-	3.770	5.326
Parcelamento Federal Autorregulação	-	-	1.389	1.356
Outros	-	-	437	605
Total	19.251	1.603	87.475	63.858
Circulante	4.393	1.237	28.355	20.688
Não circulante	14.858	366	59.120	43.170

O fluxo de pagamento dos parcelamentos registrados no passivo não circulante está assim distribuído:

	Controladora	Consolidado
2026	4.040	14.688
2027	3.754	19.929
2028 em diante	7.064	24.503
Total	14.858	59.120

21. Provisão para demandas judiciais e administrativas

A Companhia e suas controladas são partes envolvidas em causas cíveis, trabalhistas e tributárias, que se encontram em instâncias diversas.

As provisões são constituídas para os processos em que seja provável uma saída de recursos para liquidá-los e sobre as quais seja possível realizar uma estimativa razoável do valor a ser desembolsado. As provisões são revisadas e ajustadas com base na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais externos e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

As movimentações e os saldos das provisões estão demonstrados a seguir:

	Consolidado			
	31/12/2024	Adições	Pagamentos	30/09/2025
Processos cíveis	65.947	23.761	(734)	84.169
Processos trabalhistas	6.545	1.444	(854)	6.885
Total	72.492	25.205	(1.588)	91.054

	Consolidado			
	31/12/2023	Adições	Transferências (i)	30/09/2024
Processos cíveis	64.670	4.115	(1.681)	65.764
Processos tributários	2.373	-	-	2.373
Processos trabalhistas	10.222	2.475	(163)	11.451
Total	77.265	6.590	(1.844)	79.588

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os processos cíveis são compostos principalmente por ações de usuários requerendo reparação civil por incidentes nas rodovias.

Os processos trabalhistas referem-se basicamente ao pagamento de diferenças salariais, verbas rescisórias, horas extras, equiparação salarial e adicional noturno e de periculosidade. As concessionárias de rodovias são também parte em processos de indenização de sinistros ocorridos nas rodovias administradas.

Adicionalmente, a Companhia e suas controladas são polo passivo em processos cujas chances de perda foram classificadas pelos nossos assessores jurídicos como possíveis nos montantes de R\$ 1.606.356 (R\$ 2.375.650 no consolidado) em 30 de setembro de 2025, e R\$ 1.773.359 (R\$ 2.503.957 no consolidado) em 31 de dezembro de 2024, para os quais não foram constituídas provisões. Em relação a estes valores, destaca-se que R\$ 1.172.639 se refere a processo administrativo referente a apuração de IRPJ/CSLL no exercício de 2017, havendo julgamento do tema pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), sobre o qual a Administração em conjunto com seus assessores jurídicos aguarda divulgação do acórdão para avaliação. Destacamos que valores foram avaliados considerando os critérios do IFRIC 23/ICPC 22 e permanecem em monitoramento pela Companhia.

22. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 27 de abril de 2023, foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária o grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia na proporção de 04 (quatro) ações convertidas para 01 (uma) ação sem alteração de seu capital social, de acordo com a posição acionária na data-base de 27 de abril de 2023.

Em 30 de setembro de 2025, o capital social subscrito e integralizado de R\$ 842.979 está representado por 44.000.000 ações ordinárias.

Conforme o Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social para até 50.000.000 de novas ações ordinárias, mediante deliberação do Conselho de Administração, observadas as condições legais para emissão e o exercício do direito de preferência. Deste total de aumento autorizado, até 30 de setembro de 2025 já foram emitidas 23.143.934 novas ações.

b) Ações em tesouraria

Em 25 de março de 2015, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o programa de recompra de ações de sua própria emissão, para fins de cancelamento, permanência em tesouraria ou alienação com o objetivo de maximizar a geração de valor para os acionistas, em razão do desconto das ações da Companhia no Mercado. O programa inicial tinha prazo de 365 dias e foi aprovado novamente em 22 de março de 2016, estendendo seu prazo por mais 18 meses.

Em 18 de setembro de 2017, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou a continuidade do programa de recompra de ações, que se encerrou em março de 2019. A quantidade total de ações recompradas foi de 623.350 ações, totalizando R\$ 10.894.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Resultado por ação

	30/09/2025	30/09/2024
Numerador		
Resultado atribuído aos detentores de ações ordinárias	(63.387)	45.872
Denominador		
Média ponderada de ações ordinárias em circulação - básico	43.376.650	43.376.650
Resultado por ação - Básico	(1,46132)	1,05753
Resultado por ação - Diluído	(1,46132)	1,05753
Resultado de operações continuadas	(69.435)	(1.061)
Resultado de operações em descontinuidade	6.048	46.933
Resultado por ação - Básico e diluído por operações continuadas	(1,60075)	(0,02446)
Resultado por ação - Básico e diluído por operações descontinuadas	0,13943	1,08199

d) Lucro/(prejuízo) base de dividendos

	30/09/2025	30/09/2024
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(63.387)	45.872
(-) Reserva legal	-	(2.294)
Base de cálculo de dividendos	(63.387)	43.578

Os dividendos mínimos obrigatórios correspondem a 25% do lucro líquido ajustado do exercício, conforme previsto na Lei nº 6.404/76, bem como no Estatuto da Companhia. A parcela dos dividendos prevista no estatuto ou que represente o dividendo mínimo obrigatório é reconhecida como passivo.

e) Reserva legal

A reserva legal é constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital, de acordo com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

f) Participação de acionistas não controladores

O saldo de participação de acionistas não controladores apresentado no patrimônio líquido consolidado refere-se à parcela dos demais acionistas das investidas Concer e Rio Bonito, que são consolidadas integralmente pela Companhia.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Receita operacional líquida

	Consolidado			
	De 01/07 a 30/09/2025	30/09/2025	De 01/07 a 30/09/2024	30/09/2024
Arrecadação de pedágio nas concessionárias de rodovias	301.751	855.997	290.250	823.470
Construção de ativos das concessões de rodovia	23.830	50.641	42.910	135.342
Remuneração poder concedente	(18.180)	(25.901)	(15.365)	(22.517)
Outros	3.041	8.766	2.674	7.497
Total receitas brutas	310.442	889.503	320.469	943.792
(-) Deduções da receita	(26.070)	(74.005)	(25.102)	(71.131)
Receita líquida	284.372	815.498	295.367	872.661

A receita líquida em 30 de setembro de 2025 apresentou redução de 6,55% em relação ao mesmo período de 2024, em decorrência da redução de 63% na receita de construção. Este efeito foi parcialmente compensado pelo aumento do fluxo de veículos e reajustes tarifários nas controladas Concer, Concebra e Transbrasiliana.

a) Receita de pedágio

As receitas de pedágio, incluindo as receitas com cartões de pedágio e pós-pagos, são registradas no resultado quando da passagem do usuário pela praça de pedágio.

b) Reconhecimento de receita e margem de construção

Quando a concessionária presta serviços de construção, esta deve reconhecer a receita de construção pelo valor justo e os respectivos custos relativos ao serviço de construção prestado e, dessa forma, por consequência, apurar a margem de lucro. Na contabilização das margens de construção, a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra.

A Companhia também avaliou que não está prevista no contrato original de concessão qualquer remuneração por parte do poder concedente com relação aos serviços prestados de construção nas concessões rodoviárias.

A controlada Concebra, com base em estudos realizados e levantamentos internos, identificou custos que só existem em função das obras de duplicação e recuperação das rodovias e que geram redução no resultado da empresa. Com base neste cenário, a Concebra contabilizou, a partir de 1º de janeiro de 2014, margem de construção de 2,6% sobre o custo de construção, calculada em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir a responsabilidade primária da Concessionária e custos de gerenciamento e acompanhamento das obras. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Remuneração do ativo financeiro

Corresponde aos efeitos de atualização, na controlada Concebra, dos ativos financeiros reversíveis não amortizados avaliados pelo custo amortizado à curva de tráfego, ajustado pela diferença do critério de amortização linear e atualização do IPCA, de acordo com a Lei nº 13.448/2017, Decreto Lei 9.957/2019 e resolução ANTT 5.860 de 2019, que estabelecem a metodologia de cálculo dos bens reversíveis não amortizados ou depreciados.

Com base nas diretrizes da orientação OCPC-05 e interpretação ICPC-01, considera-se que o ativo financeiro de indenização representa um recebível e que a parcela de remuneração, por ser parte intrínseca do negócio, representa receita da operação.

d) Receitas acessórias nas concessionárias de rodovias

Receitas decorrentes de contratos de permissão de uso de faixa de domínio da rodovia por terceiros.

24. Custos e despesas (Consolidado)

	Controladora				Consolidado			
	De 01/07 a 30/09/2025	De 01/07 a 30/09/2025	De 01/07 a 30/09/2024	De 01/07 a 30/09/2024	De 01/07 a 30/09/2025	De 01/07 a 30/09/2025	De 01/07 a 30/09/2024	De 01/07 a 30/09/2024
a) Por natureza								
Conservação e manutenção de rodovias	-	-	-	-	(36.223)	(171.174)	(65.221)	(195.591)
Operação de rodovias	-	-	-	-	(30.560)	(52.660)	(21.911)	(78.046)
Provisão de manutenção	-	-	-	-	(25)	(74)	(114)	2.008
Construção - Ativos de concessão	-	-	-	-	(23.621)	(50.238)	(42.385)	(133.310)
Obrigações de concessão	-	-	-	-	(12.996)	(38.422)	(12.256)	(35.914)
Amortização de intangível - ativos de concessão	-	-	-	-	(60.007)	(187.670)	(47.634)	(132.374)
Pessoal	(2.815)	(7.884)	(1.829)	(7.082)	(37.070)	(108.901)	(27.550)	(103.815)
Remuneração dos administradores	(4.134)	(14.243)	(4.154)	(10.764)	(7.258)	(25.150)	(7.704)	(20.484)
Depreciação	(85)	(249)	(187)	(703)	(2.181)	(5.839)	(3.056)	(9.561)
Resultado de equivalência Patrimonial	(12.190)	(58.173)	4.087	11.373	12.089	35.155	11.132	32.375
Honorários advocatícios	(35)	(118)	2.510	-	3.573	(27.003)	(8.357)	(33.550)
Consultorias empresariais	-	-	909	-	(13.899)	(33.442)	(6.932)	(18.706)
Valor justo de propriedades para investimento	-	-	-	8.544	-	-	-	10.833
Provisão para contingências	(107)	(107)	-	-	(15.225)	(18.562)	5.186	1.005
Outros	(1.377)	531	(1.981)	1.027	(23.655)	(53.148)	(10.495)	(14.366)
Total	(20.743)	(80.243)	(645)	2.395	(247.058)	(737.128)	(237.297)	(729.496)
b) Por função								
Custo dos serviços prestados	-	-	-	-	(187.847)	(574.911)	(208.084)	(647.351)
Despesas operacionais	(20.743)	(80.243)	(645)	2.395	(59.211)	(162.217)	(29.213)	(82.145)
Total	(20.743)	(80.243)	(645)	2.395	(247.058)	(737.128)	(237.297)	(729.496)

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Remuneração dos administradores

Na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 29 de abril de 2025 foi aprovada a proposta de remuneração global dos Administradores da Companhia no montante de até R\$ 17.987. O montante dessas remunerações inclui a remuneração fixa e variável, sendo a variável condicionada ao atendimento das metas previamente estabelecidas:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Salário ou pró-labore	5.714	5.518	15.092	12.586
Benefícios diretos e indiretos	172	116	495	633
Total remuneração fixa	5.886	5.634	15.587	13.219
Remuneração variável	7.757	4.551	8.511	6.471
Total remuneração fixa e variável	13.643	10.185	24.098	19.690
Encargos sociais	600	579	1.052	794
Total	14.243	10.764	25.150	20.484

26. Resultado financeiro líquido

	Controladora				Consolidado			
	De 01/07 a 30/09/2025	30/09/2025	De 01/07 a 30/09/2024	30/09/2024	De 01/07 a 30/09/2025	30/09/2025	De 01/07 a 30/09/2024	30/09/2024
Receita financeira								
Rendimento de aplicação financeira	43	66	-	-	1.282	2.614	1.211	3.031
Juros recebidos	4.461	4.642	-	-	4.835	5.028	1.917	2.010
Perdão de dívida e encargos moratórios (i)	2	4.032	1.043	3.129	2	4.034	1.043	3.129
Outros juros e descontos obtidos	2.924	10.774	1.967	5.757	(46)	1.282	1.927	6.366
	7.430	19.514	3.010	8.886	6.073	12.958	6.098	14.536
Despesa financeira								
Juros e remunerações sobre debêntures	-	-	-	-	(12.954)	(42.401)	(9.222)	(34.329)
Atualização monetária de empréstimos e financiamentos (ii)	(2.214)	(3.797)	(861)	(2.817)	(6.429)	(32.568)	(32.432)	(56.765)
Atualização monetária – Excedente tarifário (iii)	-	-	-	-	(14.130)	(41.157)	(8.873)	(34.585)
Ajuste a valor presente - Provisão de Manutenção	-	-	-	-	(76)	(75)	-	(82)
Outros juros, multas e atualizações	(730)	(4.502)	(1.966)	(6.620)	(10.772)	(29.266)	(5.226)	(12.110)
Total	(2.944)	(8.299)	(2.827)	(9.437)	(44.361)	(145.467)	(55.753)	(137.871)
Resultado financeiro	4.486	11.215	183	(551)	(38.288)	(132.509)	(49.655)	(123.335)

- (i) Refere-se a bônus de adimplemento da Controladora junto ao China Construction Bank CCB/FINEP;
 (ii) O valor dos juros sobre financiamento é apresentado líquido da provisão para o Subcrédito B, que em 30 de setembro de 2025 foi de R\$ 37.277 (R\$ 41.035 em 30 de setembro de 2024), conforme Nota Explicativa nº17; e
 (iii) Atualizações decorrente o registro dos efeitos na controlada Concebra da atualização do excedente tarifário, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 10.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

27. Seguros (Consolidado)

A Triunfo e suas controladas adotam uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e a relevância por montantes considerados suficientes, levando em consideração a natureza de sua atividade e a orientação de seus consultores de seguros:

	Responsabilidade civil	Riscos operacionais	Riscos de engenharia	Garantia	Outros	Total LMI (i)
Concer	20.000	16.000	8.512	79.098	28.748	152.358
Concebra	10.000	74.246	-	375.962	4.895	465.103
Transbrasiliana	10.000	65.542	16.524	270.706	1.998	364.770
Triunfo	-	-	-	-	47.430	47.430
Total	40.000	155.788	25.036	725.766	83.071	1.029.661

- (i) O limite máximo de indenização corresponde a 100% do valor das apólices. Adicionalmente não está incluído no escopo dos trabalhos de nossos auditores, o exame sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada e avaliada quanto à adequação pela Administração da Companhia.

As apólices de seguros foram intermediadas pela Triunfo Administradora e Corretora de Seguros (“TACS”), corretora responsável pela contratação dos seguros das empresas do grupo, controlada direta da Triunfo Holding Participações S.A. (“THP”).

A suficiência da cobertura de seguros não fez parte do escopo de revisão do auditor independente.

28. Plano de previdência privada

Em 06 de janeiro de 2012 a Companhia firmou um Plano de Aposentadoria denominado Triunfo Prev, cuja modalidade é contribuição definida. Dessa forma, a Companhia não possui obrigações atuariais a serem reconhecidas.

As contribuições da Companhia em 30 de setembro de 2025 totalizam R\$ 3.609 (R\$ 9.914 no consolidado) e as contribuições dos profissionais totalizam R\$ 3.704 (R\$ 10.495 no consolidado). As contribuições da Companhia no exercício findo 31 de dezembro de 2024 totalizam R\$ 3.443 (R\$ 10.494 no consolidado) e as contribuições dos profissionais totalizam R\$ 3.421 (R\$ 10.088 no consolidado).

O total de participantes ativos no plano na modalidade contribuição definida em 30 de setembro de 2025 é de 307 participantes (293 participantes em 31 de dezembro de 2024).

29. Instrumentos financeiros

a) Análise dos instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas efetuaram avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma. Os diferentes níveis foram definidos a seguir:

- Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: *inputs*, diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

É apresentada a seguir uma tabela de comparação por classe de valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros consolidado da Companhia, apresentados nas Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas:

	Nível	Valor contábil		Valor justo	
		30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Ativos financeiros					
Caixas e equivalentes de caixa (Nota Explicativa nº 3)	2	63.697	42.700	63.697	42.700
Caixa restrito (Nota Explicativa nº 4)	2	8.534	10.576	8.534	10.576
Contas a receber (Nota Explicativa nº 5)	3	76.506	84.964	76.506	84.964
Indenizações a receber (Nota Explicativa nº 6)	3	33.282	33.282	33.282	33.282
Bens reversíveis e indenizáveis (Nota Explicativa nº 10)	3	1.132.405	1.191.861	1.132.405	1.191.861
Total		1.314.424	1.363.383	1.314.424	1.363.383
Passivos financeiros					
Empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa nº 17)	2	979.756	1.111.324	979.756	1.111.324
Debêntures (Nota Explicativa nº 18)	2	309.286	316.950	309.286	316.950
Dividendos		1.597	1.598	1.597	1.598
Passivos de arrendamento		1.528	2.227	1.528	2.227
Total		1.292.167	1.432.099	1.292.167	1.432.099

Os seguintes métodos e premissas foram utilizados para estimar o valor justo:

- Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, contas a pagar a fornecedores e outras obrigações de curto prazo se aproximam de seu respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos;
- Para os bens reversíveis e indenizáveis da controlada Concebra os valores contábeis são considerados equivalentes ao valor justo, por se tratar de instrumentos financeiros com características exclusivas presente no contrato de concessão, tais como estrutura robusta de garantia e marcos legais relacionados ao setor; e
- Os demais empréstimos, financiamentos e debêntures são avaliados por custo amortizado, porém seu valor contábil igual ao valor justo apurado.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Análise da sensibilidade dos ativos e passivos financeiro

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras ao qual a Companhia estava exposta na data-base de 30 de setembro de 2025, foram definidos 03 cenários diferentes. Com base em projeções divulgadas por instituições financeiras, foi obtida a projeção do CDI para os próximos 12 meses, e este definido como cenário provável; a partir deste, foram calculadas variações negativas de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a “receita financeira bruta”, não levando em consideração a incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações. A data-base utilizada da carteira foi 30 de setembro de 2025, projetando um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário.

Triunfo (Controladora e consolidado)

Operação	Risco	Cenário Provável	Cenário II	Cenário III
Rio Tibagi	CDI	64	48	32
Concer	CDI	269	201	134
Transbrasiliana	CDI	4.245	3.184	2.123
Concebra	CDI	517	388	259
Rio Claro	CDI	3.107	2.330	1.554
CTVias	CDI	1	1	-
TPL	CDI	35	26	18
Concepa	CDI	4	3	2
Juno	CDI	29	22	14
TPI	CDI	265	199	133
R\$ 57.289(*)		8.536	6.402	4.269
Taxa/índice sujeitos às variações (**)	CDI	14,9%	11,18%	7,45%

(*) Saldos em 30 de setembro de 2025 aplicados em CDB e Fundos DI;

(**) Fonte Bacen.

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas dívidas ao qual a Companhia está exposta na data-base de 30 de setembro de 2025, foram definidos 03 cenários diferentes. Com base nos valores da TJLP, CDI e IPCA projetados para o ano de 2025, foram definidos os cenários prováveis para o período e a partir destes, e calculadas variações positivas de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para 2025. A data-base utilizada para os financiamentos e debêntures foi 30 de setembro de 2025, projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade destes em cada cenário.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Triunfo (controladora e consolidado)

Triunfo (consolidado)					
			30/09/2025		
Operação	Valor	Risco	Cenário provável (I)	Cenário II	Cenário III
Crédito Bancário - Banco ABC	1.610	CDI	240	300	360
Empréstimo Ponte - BNDES (Concebra)	945.489	TLP	82.671	103.339	124.006
Planner - Nota Comercial	31.243	CDI	4.655	5.819	6.983
R\$ 978.342(*)	978.342		87.566	109.458	131.349
Transbrasiliana - 8ª Emissão de debêntures	309.286	IPCA	15.000	18.750	22.501
R\$ 309.286(*)	309.286		15.000	18.750	22.501
Taxa/Índice sujeitos às variações (**)	-	CDI	14,90%	18,63%	22,35%
Taxa/Índice sujeitos às variações (**)	-	IPCA	4,85%	6,06%	7,28%

(*) Saldos em 30 de setembro de 2025;

(**) Fonte: Bacen.

c) Análise de riscos

Os principais riscos de mercado e regulatórios a que a Companhia e suas controladas estão expostas na condução das suas atividades, mas não limitados a eles, são:

Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia e suas controladas não disporem de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função das diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia e suas controladas é monitorado diariamente pelas áreas de Gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Companhia e suas controladas.

Risco de crédito

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber) e de financiamento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras, transações cambiais e outros instrumentos financeiros.

Aproximadamente 50% das receitas das concessionárias de rodovias são recebidas à vista, o que mantém o índice de inadimplência abaixo de 1%.

Risco de mercado

Risco de taxas de juros e inflação: O risco de taxa de juros decorre da parcela da dívida referenciada ao TJLP, IGP-M, CDI, e aplicações financeiras referenciadas em CDI, que podem afetar negativamente as receitas ou despesas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros e inflação.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Risco de preço e valor de mercado

A estrutura tarifária é regulada pelo poder concedente que permite manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Risco regulatório

Desconsidera-se quaisquer eventos de iniciativa do governo federal que possam afetar a continuidade da exploração das rodovias. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, a probabilidade é avaliada como remota.

A geração de caixa futura das concessionárias de rodovias demonstra ser compatível com a necessidade de investimentos previstos no Programa de Exploração da Rodovia - PER. Considera-se que a Companhia e suas controladas tem a efetiva capacidade de honrar seus compromissos de investimentos.

d) Gestão de capital

A Triunfo controla sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. A Companhia pode efetuar pagamentos de dividendos, retorno de capital aos acionistas, captação de novos empréstimos, emissões de debêntures, emissão de notas promissórias e a contratação de operações com derivativos.

A Companhia inclui dentro da estrutura de dívida líquida: empréstimos, financiamentos, debêntures e notas promissórias menos caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas.

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa nº17)	32.146	30.456	979.756	1.111.324
Debêntures (Nota Explicativa nº 18)	-	-	309.286	316.950
Arrendamentos a pagar	-	-	1.528	2.227
(-) Caixa e equivalente de caixa (Nota Explicativa nº 3)	(1.812)	(2.147)	(63.697)	(42.700)
(-) Caixa restrito (Nota Explicativa nº 4)	-	-	(8.534)	(10.576)
Dívida líquida	30.334	28.309	1.218.339	1.377.225
Patrimônio líquido	859.637	923.024	833.497	908.863
Total do capital	889.971	951.333	2.051.836	2.286.088
Índice de alavancagem financeira - %	3,41	2,98	59,37	60,24

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

30. Informações por segmento

Nos segmentos operacionais consolidados da Companhia estão os seguintes negócios:

- **Segmento Rodoviário:** Concer, Rio Bonito, Dable, BR Vias Holding TBR, Transbrasiliana e Concebra;
- **Segmento Energia:** Juno;
- **Segmento Logístico:** TPI-Log, TPB e TPL;
- **Holding:** a Companhia; e
- **Outros:** Rio Claro, Netuno, Mercúrio, Minerva, ATTT, Concepa, Rio Guaíba, Econorte, Rio Tibagi, Convale, Ecovale, Vênus, CTVias e Urano.

A controlada em conjunto Tijoá, que atua no segmento de energia, são subsidiárias diretas da Juno e não são consolidadas pela Triunfo. A controlada em conjunto Aeroportos Brasil, que está enquadrada no segmento logístico, não é consolidada e seu investimento foi baixado pela Companhia no exercício de 2017 (vide Nota Explicativa nº 1.1, item iii).

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia possui atuação no Brasil, e sua carteira de clientes é pulverizada, não apresentando concentração de receita:

	30/09/2025						
	Rodovias	Energia	Porto	Outros	Holding	Eliminações (*)	Consolidado
Operações em continuidade							
Receita operacional líquida	815.498	-	-	-	-	-	815.498
Custos dos serviços prestados	(574.911)	-	-	-	-	-	(574.911)
Lucro bruto	240.587	-	-	-	-	-	240.587
Receitas (Despesas) operacionais	(165.300)	(4.424)	1.261	(6.835)	(80.243)	93.324	(162.217)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	75.287	(4.424)	1.261	(6.835)	(80.243)	93.324	78.370
Resultado financeiro	(143.813)	719	269	(899)	11.215		(132.509)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	(68.526)	(3.705)	1.530	(7.734)	(69.028)	93.324	(54.139)
Imposto de renda e contribuição social	(26.753)	-	(68)	(47)	(407)		(27.275)
Resultado líquido das operações em continuidade	(95.279)	(3.705)	1.462	(7.781)	(69.435)	93.324	(81.414)
Resultado líquido de operações descontinuada	6.048		-	-	6.048	(6.048)	6.048
Participação de acionistas não controladores	-	-	-	-	-	11.979	11.979
Lucro líquido do período	(89.231)	(3.705)	1.462	(7.781)	(63.387)	99.255	(63.387)
Ativos totais por segmento (30 de setembro de 2025)	2.095.479	38.177	166.724	97.205	1.066.903	(907.187)	2.557.301
Passivos totais por segmento (30 de setembro de 2025)	1.680.706	3.917	40.032	32.062	207.266	(240.179)	1.723.804

(*) Eliminações de consolidação entre a Holding e suas controladas.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	01/07/2025 a 30/09/2025					
	Rodovias	Energia	Porto	Outros	Holding	Eliminações (*) Consolidado
Operações em continuidade						
Receita operacional líquida	284.372	-	-	-	-	284.372
Custos dos serviços prestados	(187.847)	-	-	-	-	(187.847)
Lucro bruto	96.525	-	-	-	-	96.525
Receitas (Despesas) operacionais	(58.152)	(1.465)	411	(3.539)	(20.743)	(59.211)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	38.373	(1.465)	411	(3.539)	(20.743)	37.314
Resultado financeiro	(42.524)	671	6	(927)	4.486	(38.288)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	(4.151)	(794)	417	(4.466)	(16.257)	(974)
Imposto de renda e contribuição social	(22.445)	3	(11)	(9)	-	(22.462)
Lucro líquido das operações em continuidade	(26.596)	(791)	406	(4.475)	(16.257)	(23.436)
Operações descontinuadas						
Resultado líquido de operações descontinuadas	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício antes da participação de acionistas não controladores	(26.596)	(791)	406	(4.475)	(16.257)	(23.436)
Participação de acionistas não controladores	-	-	-	-	-	7.179
Lucro líquido do período	(26.596)	(791)	406	(4.475)	(16.257)	(16.257)

(*) Eliminações de consolidação entre a Holding e suas controladas.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	30/09/2024						
	Rodovias	Energia	Porto	Outros	Holding	Eliminações (*)	Consolidado
Operações em continuidade							
Receita operacional líquida	872.661	-	-	-	-	-	872.661
Custos dos serviços prestados	(647.351)	-	-	-	-	-	(647.351)
Lucro bruto	225.310	-	-	-	-	-	225.310
Receitas (Despesas) operacionais	(107.721)	(252)	764	1.669	2.395	21.000	(82.145)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	117.589	(252)	764	1.669	2.395	21.000	143.165
Resultado financeiro	(124.621)	1.129	1.225	(517)	(551)	-	(123.335)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	(7.032)	877	1.989	1.152	1.844	21.000	19.830
Imposto de renda e contribuição social	(15.443)	(268)	-	(2.586)	(2.905)	(1)	(21.203)
Resultado líquido das operações em continuidade	(22.475)	609	1.989	(1.434)	(1.061)	20.999	(1.373)
Resultado líquido das operações descontinuadas	46.933	-	-	-	46.933	(46.933)	46.933
Participação de acionistas não controladores	-	-	-	-	-	312	312
Lucro líquido do período	24.458	609	1.989	(1.434)	45.872	(25.622)	45.872
Ativos totais por segmento (30 de setembro de 2024)	2.344.185	62.787	162.823	92.675	1.002.090	(908.141)	2.756.419
Passivos totais por segmento (31 de setembro de 2024)	1.805.281	29.691	44.485	22.472	58.783	(150.405)	1.810.307

(*) Eliminações de consolidação entre a Holding e suas controladas.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	01/07/2024 a 30/09/2024					
	Rodovias	Energia	Porto	Outros	Holding	Eliminações (*) Consolidado
Operações em continuidade						
Receita operacional líquida	295.367	-	-	-	-	295.367
Custos dos serviços prestados	(208.084)	-	-	-	-	(208.084)
Lucro bruto	87.283	-	-	-	-	87.283
Receitas (Despesas) operacionais	(38.434)	(29)	256	2.602	(645)	(29.213)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	48.849	(29)	256	2.602	(645)	58.070
Resultado financeiro	(50.285)	497	141	(191)	183	(49.655)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	(1.436)	468	397	2.411	(462)	8.415
Imposto de renda e contribuição social	(9.011)	(175)	-	(1.808)	-	(10.994)
Lucro líquido das operações em continuidade	(10.447)	293	397	603	(462)	(2.579)
Operações descontinuadas						
Resultado líquido de operações descontinuadas	15.247	-	-	-	15.247	(15.247)
Resultado do exercício antes da participação de acionistas não controladores	4.800	293	397	603	14.785	(8.210)
Participação de acionistas não controladores	-	-	-	-	-	2.117
Lucro líquido do período	4.800	293	397	603	14.785	(6.093)

(*) Eliminações de consolidação entre a Holding e suas controladas.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

31. Compromissos das concessões

O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários das rodovias pela utilização da infraestrutura. Por se tratar de serviços de construção/melhorias que representam potencial de geração de receita adicional, com a recuperação do investimento efetuado por meio dessa geração adicional de receita, estes possuem caráter de execução, e o reconhecimento das obrigações (de construir) e do direito (de explorar) é feito à medida que os serviços de construção são prestados.

Os compromissos relacionados às concessões das controladas, que representam potencial de geração de receita adicional, são:

a) Concer

A Concer assumiu a rodovia com a previsão de realizar investimentos significativos nos primeiros 12 anos da concessão e demais obras durante o contrato.

O Programa de Exploração da Rodovia (PER) que engloba parcialmente a NSS prevê investimentos e custos operacionais anuais. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.1. item “i”, a Companhia continua com suas atividades operacionais conforme liminares concedidas para reequilíbrio econômico do contrato. Os novos compromissos serão acordados entre o poder concedente e a Companhia.

Os custos e a receita de construção estão reconhecidos de acordo com o contrato de concessão e aditivos como segue:

	30/09/2025	30/09/2024
Receita de construção	5.226	21.688
Custo de construção	(5.226)	(21.688)
Total	-	-

b) Concebra

A Concebra assumiu as rodovias com a previsão de realizar investimentos significativos nos primeiros cinco anos da concessão. Com a anuência da ANTT, a Companhia também assumiu novos compromissos de investimentos como desvio de tráfego dentro do perímetro da cidade de Goiânia - GO (contorno de Goiânia), acesso ao aeroporto de Goiânia, dentre outros investimentos.

No entanto, a controlada apresentou pedido de relicitação, conforme Nota Explicativa nº 1.1, que consiste na devolução amigável da concessão e, conseqüentemente, as obrigações junto ao poder concedente deverão sofrer alterações significativas até que o contrato seja encerrado em definitivo, principalmente em relação aos investimentos na rodovia. Também cabe ressaltar que a Concebra está desobrigada a cumprir os investimentos do PER por decisão da arbitragem que analisa os desequilíbrios do contrato de concessão.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os custos e a receita de construção estão reconhecidos de acordo com o contrato de concessão como segue:

	30/09/2025	30/09/2024
Receita de construção	15.886	80.176
Custo de construção	(15.483)	(78.144)
Total	403	2.032

c) Transbrasiliana

De acordo com o programa nacional de concessão de rodovias, a Companhia assumiu a rodovia com a previsão de realizar investimentos durante o prazo da concessão. Os investimentos anuais remanescentes previstos no PER estão demonstrados a seguir:

Ano	Valor
2025	22.043
2026	83.163
2027	80.250
2028	122.587
De 2029 a 2033	83.272
Total	391.315

Os custos e a receita de construção estão reconhecidos de acordo com o contrato de concessão como segue:

	30/09/2025	30/09/2024
Receita de construção	29.529	33.478
Custo de construção	(29.529)	(33.478)
Total	-	-

Ressalta-se que, além dos compromissos descritos acima, as controladas Concer, Concebra e Transbrasiliana não assumiram qualquer outro compromisso oneroso, quer seja outorga fixa ou variável, para operação das rodovias sob sua concessão.

32. Transações não caixa

No período findo em 30 de setembro de 2025 e 30 de setembro de 2024, a Companhia realizou as transações destacadas a seguir que não envolveram caixa. Portanto, essas transações não estão refletidas nas demonstrações dos fluxos de caixa:

Transação	Consolidado	
	30/09/2025	30/09/2024
Compensação de Impostos, taxas e contribuições por meio de diferidos ativos oriundos de prejuízo fiscal conforme Nota Explicativa nº 7	1.763	3.271
Transferências entre ativo imobilizado e ativo intangível e intangível em construção	10.299	2.443
Reversão de obrigações de infraestrutura a realizar registradas no ativo intangível	-	9.442
Transferências de bens de ativo intangível para ativos financeiros conforme Nota Explicativa nº 10	15.805	16.619
Transferência de Participações a comercializar para investimentos permanente	45.494	-
Apropriação de dividendos a receber - Tijoá	43.727	-

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

33. Eventos subsequentes**i) Concer**

Em 02 de outubro de 2025 foi firmado o contrato de concessão da Elovias S.A., concessionária que assumirá o trecho da BR-040, com o poder concedente, marcando o início do período de convivência, cujo prazo poderá se estender por até 30 dias a partir da data de assinatura.

* * *